



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 7/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO:-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Isabel Vieira da Silva Palma, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Esteve ausente a Senhora Raquel Alexandra Vicente e Silva, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por se encontrar de licença. -----

-----A Câmara Municipal delibou, por unanimidade, relevar a sua ausência.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 6/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 13/03/2025: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador do Partido Socialista, Ricardo Cardoso, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata.-----

----- 1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não se registaram quaisquer intervenções neste período. -----

----- 2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Em reconhecimento pela dedicação ao serviço público, o Presidente da Câmara Municipal, agradeceu o trabalho desenvolvido ao longo da carreira com a oferta de um troféu institucional aos trabalhadores António José Lourenço Constantino (Divisão de Infraestrutura e Sustentabilidade), José Eduardo Modesto Sobral (Divisão de Apoio Logístico - Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos), Aníbal Nunes da Silva Gomes (Divisão de Apoio Logístico – Unidade Técnica de Administração Direta e Oficinas Municipais), Marília Santos Almeida Ramalho Gusmão (Divisão Financeira e Contratação Pública), António Guerreiro da Silva (Divisão de Apoio Logístico - Unidade Técnica de Ambiente e Serviços Urbanos) e José Filipe de Oliveira de Sousa (Divisão de Obras Municipais), que se reformaram recentemente.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a “Tomada de Posição sobre a Qualidade da Água Fornecida pela AgdA”, subscrita por todos os eleitos do Executivo Municipal que se transcreve:-----

-----“TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA FORNECIDA PELA AGDA-----

-----Considerando: -----

----- - que nas últimas semanas a água fornecida pelas Águas Públicas do Alentejo (AgdA) ao sistema de consumo público tem apresentado, em várias localidades do nosso concelho, um nível de turvação inaceitável, e que a Câmara Municipal de Odemira, junto da AgdA e da equipa de Autoridade de Saúde do Alentejo Litoral, tem desenvolvido todos os esforços e todas as medidas para que o problema seja resolvido e para que sejam conhecidos e antecipados quaisquer riscos para a saúde pública; - -----

----- - que apesar dos nossos esforços, apenas temos conseguido garantir, com a Autoridade de Saúde, que a qualidade microbiológica da água fornecida tem condições de ser fornecida e quais são os usos possíveis, pelo que a Câmara Municipal de Odemira vê-se obrigada a tomar medidas na relação com a AgdA e a exigir à tutela que sejam antecipados investimentos previstos e acordados no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

âmbito do pacto da água. -----

-----Assim, foi decidido em reunião de coletivo da Câmara Municipal de Odemira, realizada em 27 de março de 2025: -----

-----1) Não pagar os valores devidos pelo fornecimento de água pela AgdA, respeitantes ao mês de março e até que a situação esteja definitivamente resolvida, nos sistemas de abastecimento abaixo discriminados; -----

-----2) Isentar o pagamento da água consumida no mesmo período, às populações servidas pelas ETAs da Boavista dos Pinheiros (inclui Odemira), do Cavaleiro, de São Teotónio, de Santa Clara-a-Velha (inclui Sabóia); -----

-----3) Oficiar o Ministério do Ambiente, as Águas de Portugal e a AgdA no sentido de que é obrigatório terminar os projetos e lançar a obra integrada de abastecimento dedicado ao consumo humano a partir da albufeira de Santa Clara; -----

-----4) Oficiar a AgdA de que é fundamental e urgente que sejam feitos os investimentos nas ETAs, que permitam mitigar os efeitos da turvação da água bruta nos canais, a qual é captada para consumo humano; -----

-----5) Solicitar parecer jurídico sobre processo de imputação de responsabilidades jurídicas pelos prejuízos causados. -----

-----Odemira, 27 de março de 2025. -----

-----Os Eleitos da Câmara Municipal”. -----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente da Camara Municipal-----

----- Dia catorze de março – Esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal sobre o projeto de criação da Polícia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório do ICNF, em Odemira. A reunião contou com a presença dos membros da Assembleia Municipal e dos membros do Conselho Municipal de Segurança, e ainda com a participação da Comandante da Polícia

Municipal de Olhão, Isabel Lobo, do Comandante da Polícia Municipal de Lagos, Sérgio Remudas, e do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagos, Paulo Reis, no sentido de poderem partilhar as suas experiências e, eventualmente, poderem esclarecer algumas dúvidas ou questões sobre este assunto.-

----- Dia dezasseis de março – Esteve presente na inauguração do Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa, que incluiu a instalação de quarenta e quatro Desfibriladores Automáticos Externos (DAE) em locais estratégicos em todas as freguesias do concelho, com o objetivo de contribuir para um concelho “cardio-seguro”, que visa alargar a todo o território municipal a disponibilização de equipamentos em espaços públicos acessíveis 24 horas por dia. O Programa Municipal de Desfibrilhação Automática Externa resulta da proposta “Odemira concelho cardio-seguro”, vencedora no processo de Orçamento Participativo Municipal (OP), no valor de 125 mil euros, apresentada a votação pelo cidadão Nazário Viana, para a aquisição de DAE e formação com a intenção de aumentar a probabilidade de sobrevivência no concelho de Odemira em caso de paragem cardiorrespiratória (PCR). Para alargar ainda mais a disponibilização de DAE no território, o Município de Odemira está a preparar uma nova fase do programa, que prevê a formação de sessenta novos operacionais de DAE e a colocação de equipamentos nas Escolas EB2,3 de Colos, de Sabóia, de São Teotónio e de Odemira, na Escola Secundária de Odemira, na Biblioteca Municipal e no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. -----

----- Dia dezassete e março – Esteve presente na Cerimónia de assinatura dos Contratos-Programa da Atividade Cinegética, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, para apoio ao investimento na melhoria de habitats, beneficiação e conservação de instalações e apoio ao desenvolvimento da atividade e à valorização do produto. -----

----- Dia dezoito de março – Esteve presente numa reunião com a Associação Cultural Cultivamos Cultura, sobre a possibilidade de parcerias na criação de atividades formativas dirigidas ao ensino superior. -----

----- Dia dezanove de março – Esteve presente no Podcast Universitário, que consistiu no



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

esclarecimento de dúvidas aos estudantes do 12º ano do concelho, sobre o acesso ao ensino superior, desde o processo de candidatura, a escolha do curso e instituição até à vida académica. O evento foi realizado no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na reunião Conselho Consultivo do ITI - Instrumento Territorial Integrado - Água e Ecossistemas de Paisagem- Algarve, Alentejo, que se realizou no Heliporto de Monchique.-----

----- Dia vinte de março – Esteve presente no evento “Vínicos Litoral Alentejano”, organizado pela ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, em parceria com a APVCA – Associação de Produtores de Vinho da Costa Alentejana, que decorreu no Centro Náutico, em Odemira. A iniciativa decorreu no âmbito do projeto de cooperação “Enoturismo – Um Mosaico de Experiências”, cujo objetivo pretende dar a conhecer os vinhos do território às empresas de restauração, alojamento e animação turística. -----

----- Dia vinte e seis de março – Esteve presente na 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, no âmbito da revisão do PDM, na qual foi emitido parecer favorável de todas as entidades, exceto do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

-----Nesse mesmo dia, esteve presente numa reunião com representantes de diversas entidades, nomeadamente a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, a AGDA – Águas Públicas do Alentejo, a ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a Autoridade de Saúde do Alentejo Litoral, a DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a ABM – Associação Beneficiários do Mira, sobre a qualidade da água no concelho de Odemira. Informou que foi aprovado o plano de ação para controlo de Mecoprope nos canais de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, que visa dar resposta à eliminação da origem do mecoprope que circula nos canais de rega proveniente da tela de revestimento dos canais. Foi ainda discutido o assunto sobre o aumento do valor da turvação detetado no sistema de abastecimento de água de Odemira/Boavista dos Pinheiros e Santa Clara-a-Velha/Sabóia, bem como solicitada uma intervenção urgente para a resolução do

problema, de forma a evitar mais constrangimentos para os utilizadores. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deixou um agradecimento à Delegada de Saúde, Dra. Sara Letras, pela forma ágil e persistente que tem procedido às análises de controlo da água, considerando inaceitável todos os constrangimentos das últimas semanas e solicitando medidas urgentes às entidades competentes.-----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso -----

----- Dia vinte e oito de fevereiro – Esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da ADL - Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, que decorreu em Alvalade. -----

-----Nesse mesmo dia assistiu à sessão ordinária de fevereiro da Assembleia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório da Biblioteca Municipal, em Odemira.-----

----- Dia seis de março – Esteve presente numa reunião com empresários em Vila Nova de Milfontes, sobre a realização da Fei-Tur.-----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na apresentação pública da Carta Municipal de Habitação de Odemira, que decorreu nos Paços do Concelho, em Odemira. O documento constitui um instrumento de planeamento e ordenamento territorial em articulação com o Plano Diretor Municipal, que concretiza a política municipal em matéria de habitação. -----

----- Dia sete de março – Esteve presente numa reunião com a Secretária de Estado das Pescas, Cláudia Monteiro Aguiar, sobre a pesca do sargo na região do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que decorreu em Lisboa, na Secretaria de Estado das Pescas. -----

----- Dia dez de março – Assistiu à apresentação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Litoral (PIAAC-AL) por parte da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, que decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. O plano tem como objetivo garantir a qualidade de vida das populações de Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines com a preservação do património da região. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião de operacionalização da ITI -Instrumento



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Territorial Integrado - Rede Hidrográfica, proteção, gestão de recursos hídricos, para a elaboração do Plano de Ação da ITI Água, com vista à identificação de projetos passíveis de candidatura ao Programa Regional Alentejo 2030. -----

----- Dia onze de março – Esteve presente na inauguração da Comemoração do Dia Internacional da Proteção Civil, que decorreu na Zona Ribeirinha de Odemira e contou com uma exposição de meios de proteção civil, segurança e socorro, jogos didáticos, ações de sensibilização e práticas simuladas, onde participaram mais de 900 alunos dos vários agrupamentos de escolas, instituições de solidariedade social e população local, num total de cerca de 1000 participantes. -----

----- Nesse mesmo dia visitou a obra do Centro Interpretativo do Medronho acompanhado pela Associação Arbutus e a equipa responsável pela elaboração do projeto do Centro Interpretativo. -----

----- Dia doze de março – Esteve presente numa reunião com representantes a AGDA – Águas Públicas do Alentejo, sobre o aumento do valor da turvação detetado no sistema de abastecimento de água de Odemira/Boavista dos Pinheiros e Santa Clara-a-Velha/Sabóia, de forma a encontrar uma solução urgente para a resolução dos constrangimentos. -----

----- Nesse mesmo dia esteve presente na inauguração do espaço da empresa 2B Forest, na Incubadora da Moagem de Sabóia. -----

----- Dia treze de março – Visitou a Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL, que decorreu na Feira Internacional de Lisboa, onde Odemira esteve representado no Stand da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, com a promoção das potencialidades do território de grande diversidade e dando a conhecer as ofertas que o setor turístico do concelho disponibiliza ao longo do ano. Nesta ocasião teve a possibilidade de em vários momentos, no stand do Turismo do Alentejo e Ribatejo e do Turismo de Lisboa, apresentar o 4º Encontro da Rede das Estações Náuticas de Portugal que decorrerá nos dias 3 e 4 de abril em Odemira. -----

----- Dia catorze de março – Esteve presente numa reunião do CCA - Conselho Coordenador de Avaliação da Seção Autónoma com os Agrupamentos Escolas. -----

-----Esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal sobre o projeto de criação da Polícia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório do ICNF, em Odemira. A reunião contou com a presença dos membros da Assembleia Municipal e dos membros do Conselho Municipal de Segurança, e ainda com a participação da Comandante da Polícia Municipal de Olhão, Isabel Lobo, do Comandante da Polícia Municipal de Lagos, Sérgio Remudas, e do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagos, Paulo Reis, no sentido de poderem partilhar as suas experiências e, eventualmente, poderem esclarecer algumas dúvidas ou questões sobre este assunto. -----

----- Dia dezassete de março – Esteve presente numa reunião onde foi efetuado o ponto de situação da candidatura aos Bairros Comerciais Digitais. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na cerimónia de assinatura dos contratos-programa da atividade cinegética, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, para apoio ao investimento na melhoria de habitats, beneficiação e conservação de instalações e apoio ao desenvolvimento da atividade e à valorização do produto. -----

----- Dia dezanove de março – Esteve presente numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral. -----

----- Dia vinte de março – Esteve presente no evento “Vínicos Litoral Alentejano”, organizado pela ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, em parceria com a APVCA – Associação de Produtores de Vinho da Costa Alentejana, que decorreu no Centro Náutico, em Odemira. A iniciativa decorreu no âmbito do projeto de cooperação “Enoturismo – Um Mosaico de Experiências”, cujo objetivo foi dar a conhecer os vinhos do território às empresas de restauração, alojamento e animação turística. Estiveram também presentes no evento quatro dos cinco produtores de vinho do Concelho de Odemira. -----

----- Dia vinte e um de março – Esteve presente numa reunião em Vila Nova de Milfontes com representantes de Clubes, de Associações e Empresários, sobre os desportos de deslize com vista à definição do plano de ação para uma candidatura de melhoria das condições da atividade desportiva



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no Concelho de Odemira. -----

----- Nesse mesmo dia presidiu a reunião do Conselho das Estações Náuticas, que decorreu em Vila Nova de Milfontes, onde foram debatidos vários assuntos de interesse para o Turismo Náutico como infraestruturas e equipamentos, regulamentos, o plano de ação e a agenda náutica para 2025. --

----- Dia vinte e quatro de março – Esteve presente numa reunião interna de preparação para a realização da Fei-Tur e da FACECO. -----

----- Dia vinte e cinco de março - Presidiu a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico, que decorreu na Moagem de Sabóia. -----

----- Dia vinte e seis de março – Esteve presente na 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, no âmbito da revisão do PDM, na qual foi emitido parecer favorável por todas as entidades, exceto do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

----- Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião do CCA - Conselho Coordenador de Avaliação da Seção autónoma com a Direção dos Agrupamentos Escolas. -----

----- Dia vinte e sete de março - Esteve presente numa reunião de Certificação da Qualidade do atendimento no Balcão Único. -----

----- 3. Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia catorze de março – Esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal sobre o projeto de criação da Polícia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório do ICNF, em Odemira. A reunião contou com a presença dos membros da Assembleia Municipal e dos membros do Conselho Municipal de Segurança, e ainda com a participação da Comandante da Polícia Municipal de Olhão, Isabel Lobo, do Comandante da Polícia Municipal de Lagos, Sérgio Remudas, e do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagos, Paulo Reis, no sentido de poderem partilhar as suas experiências e, eventualmente, poderem esclarecer algumas dúvidas ou questões sobre este assunto. -

----- Dia vinte e seis de março – Esteve presente na 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, no âmbito da revisão do PDM, na qual foi emitido parecer favorável por todas as entidades, exceto do

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

-----O Vereador Pedro Ramos deu nota que os agendamentos previstos das pavimentações nos arruamentos de várias localidades do concelho sofreram alterações devido às diversas ocorrências provocadas pela tempestade Martinho. Deu ainda nota que os serviços municipais estão a preparar uma empreitada para reparação de vários taludes no concelho, baseada nas vistorias efetuadas. -----

-----4. Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma -----

----- Dia catorze de março – Esteve presente numa reunião do CCA - Conselho Coordenador de Avaliação da Seção Autónoma com os Agrupamentos Escolas. -----

-----Nesse mesmo dia esteve presente na reunião do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal sobre o projeto de criação da Polícia Municipal de Odemira, que decorreu no Auditório do ICNF, em Odemira. A reunião contou com a presença dos membros da Assembleia Municipal e dos membros do Conselho Municipal de Segurança, e ainda com a participação da Comandante da Polícia Municipal de Olhão, Isabel Lobo; do Comandante da Polícia Municipal de Lagos, Sérgio Remudas, e do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagos, Paulo Reis, no sentido de poderem partilhar as suas experiências e, eventualmente, poderem esclarecer algumas dúvidas ou questões sobre este assunto. -

----- Dia dezasseis de março – Participou na “Caminhada da Primavera”, que decorreu em São Martinho das Amoreiras, no âmbito do projeto de caminhadas "Pegadas no Mira".-----

----- Dia dezanove de março – Assistiu à Tomada de posse dos órgãos sociais da UDIPSS – União Distrital de Instituições Particulares de Solidariedade Social do Distrito de Beja, cuja cerimónia decorreu nas instalações da FISFA – Fraternidade dos Irmãozinhos de São Francisco de Assis, em Beja. -

----- Dia vinte de março – Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Dia vinte e um de março – Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Odemira. -----

----- Dia vinte e quatro de março – Esteve presente nas comemorações do Dia do Estudante do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Agrupamento de Escolas de Odemira.-----

-----Nesse mesmo dia esteve presente no aniversário da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas de Odemira. -----

----- Dia vinte e cinco de março – Assistiu à Gala de Mérito Social, realizada em Oliveira do Bairro, na qual o Município de Odemira foi distinguido com a Bandeira de Mérito Social 2025, um galardão atribuído pela Associação Nacional de Gerontologia Social. A distinção de mérito social resulta da candidatura submetida pelo Município sobre a concretização de respostas sociais que contribuem para a coesão e desenvolvimento social do concelho, através de um trabalho colaborativo com entidades locais, e refletem o compromisso com a promoção da participação e integração dos que residem no concelho, tendo em vista o combate às desigualdades e à exclusão social. -----

----- Dia vinte e seis de março – Esteve presente na 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva, no âmbito da revisão do PDM, na qual foi emitido parecer favorável por todas as entidades, exceto do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

-----Nesse mesmo dia esteve presente numa reunião do CCA - Conselho Coordenador de Avaliação da Seção Autónoma com a Direção dos Agrupamentos Escolas. -----

-----Por último, participou numa reunião no Agrupamento de Escolas de Sabóia, aberta à comunidade, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara e a Senhora Diretora do Agrupamento, para a reabertura do Jardim de Infância de Santa Clara a Velha e/ou Pereiras-Gare. -----

-----5. Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

----- Dia vinte e dois de março – Assistiu à II Gala dos Golfinhos d'Ouro, que decorreu nos Paços de Concelho da Câmara Municipal do Seixal. -----

-----O Vereador Luís Cardoso informou que junto ao cruzamento do Castelão, nas proximidades da Escola Primária, junto aos ecopontos, têm sido depositados no chão vários tipos de resíduos e o local está a transformar-se numa lixeira, pelo que sugeriu que os serviços municipais procedessem à limpeza/retirada dos resíduos, de forma a evitar que a população continue a depositar nesses locais. --

-----Sobre a Fonte Bica da Rola, em Odemira, o Vereador Luís Cardoso, considerou importante a contratação de uma empresa especializada nos serviços de limpeza de fontes, visto que com a quantidade de precipitação das ultimas semanas a água que corre pela fonte é pouca, o que leva a crer que a água possa estar retida em algum local devido às raízes existentes nos túneis da mesma. -----

-----Por último, sobre o aviso divulgado referente aos constrangimentos no abastecimento de água em Fornalhas Novas, o Vereador Luís Cardoso informou que devia ter sido disponibilizado um joper para abastecimento aos utilizadores, em vez de providenciar água engarrafada, lembrando que algumas localidades tinham a água com turvação e também deviam ter tido esse tratamento. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA

1 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 – Ofício AM-111, datado de 07/03/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Pesar pelo falecimento de Dinis Conceição. -----

-----2 - Ofício AM-112, datado de 07/03/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Teresa Horta. -----

-----3 - Ofício AM-110, datado de 07/03/2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção “Comemoração do Dia Internacional da Mulher”, aprovada na Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 28/02/2025. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

2 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “BUFARDAS” SITO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

-----Foi presente a informação n.º 1536-2025, datada de 05 de março de 2025, proveniente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que a Senhora Maria Melo e o Senhor Tiago Constantino pretendem vender ao Município de Odemira um prédio rústico para extinção de dívidas contraídas pela primeira, resultantes dos processos de contraordenação n.º 11/CO/2020 e 31/CO/2020, instaurados no âmbito de construções ilegais, e do processo de execução fiscal n.º 3/23, por incumprimento de pagamento das despesas resultantes da demolição e limpeza de terreno, efetuadas pelo Município de Odemira, respeitante às construções ilegais. -----

-----Nesse sentido, propõem os supracitados munícipes a venda do prédio rústico denominado “Bufardas”, sito em Vila Nova de Milfontes, composto por cultura arvense, com a área total de 1.500 m2, inscrito na referida matriz predial rústica sob o artigo 316, da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 3021, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, atualmente propriedade de Tiago Morais Teixeira Constantino, pelo valor total de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros).--- -----

-----De acordo com a informação presente na ficha de atendimento realizado em 30/08/2023, o prédio rústico objeto da referida pretensão confina com o prédio rústico, propriedade do Município, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Nova de Milfontes sob o artigo 183 da secção F, onde se prevê a construção do Parque Desportivo de Vila Nova de Milfontes, sendo a referida aquisição, atendendo à localização do prédio, de possível interesse público para efeitos de alargamento e visibilidade da estrada do canal, bem como eventual definição de nó viário de acesso ao futuro parque desportivo.-----

-----Assim, para assegurar a liquidação das dívidas existentes pretende-se efetuar uma dação em cumprimento, sendo subtraído ao valor acordado de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros) os seguintes valores, comunicados na informação n.º 7892, datada de 14 de novembro de 2024, proveniente do Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais:-----

----- 8.412,66€ (oito mil quatrocentos e doze euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente ao valor em dívida em sede de processo de Execução Fiscal, respeitante 7.261,00€ ao valor da dívida e

889,28€ ao valor dos juros (na data da elaboração da supracitada informação);-----

----- 5.051,00€ (cinco mil e cinquenta e um euro), correspondente à coima no valor de 5.000,00€ aplicada nos processos de contraordenação n.º 11/CO/2020 e 31/CO/2020 e 51,00€ respeitante a custas processuais;-----

----- 300,00€ (trezentos euros) referente às custas do Tribunal imputadas para futuro pedido de desistência do Processo identificado na supracitada informação a que correspondem os dois processos contraordenacionais.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

----- A aquisição do prédio rústico em questão, livre de ónus ou encargos, com vista à liquidação das dívidas existentes em nome da munícipe sendo esta a condição para a celebração desta aquisição, a qual assume a natureza de uma dação em cumprimento, pelo valor total de 36.000.00€ (trinta e seis mil euros), o qual compreende: -----

-----a) o valor da dívida no total de 13.763,66 € (treze mil setecentos e sessenta e três mil e sessenta e seis euros); -----

-----b) e o valor remanescente de 22.236,34€ (vinte e dois mil e duzentos e trinta e seis euros e trinta e quatro centimos) a pagar ao proprietário do imóvel. -----

----- Na sequência da celebração da escritura pública, que se proceda à desistência do Processo identificado na supracitada informação, correspondente aos dois processos contraordenacionais, a decorrer trâmites em Tribunal, através de requerimento a dirigir ao Ministério Público.-----

-----Mais se propõe autorizar o pagamento da escritura pública e demais despesas inerentes a cargo do Município de Odemira, bem como a atribuição de plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação exigida por lei em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3 - "MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE PARCEIROS" NO ÂMBITO DA CANDIDATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

EM PARCERIA "VIA AMÁLIA - INCLUSÃO PELA MÚSICA" DO AVISO "INCLUSÃO PELA CULTURA"-----

-----Foi presente a informação nº 2044-2025, datada de 21 de março de 2025, proveniente Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta que a Câmara Municipal de Odemira gere o concelho mais extenso de Portugal. A região destaca-se pela sua grande diversidade social, com mais de 30% da população composta por migrantes.-----

-----A Autarquia tem uma forte aposta na promoção da cultura e arte, através do programa municipal Odemira Criativa, que apoia e fomenta a criação artística.-----

-----As artes e, em particular, a música assumem-se como ferramentas privilegiadas para promover a inclusão e o diálogo intercultural. A música, pela sua universalidade, tem o poder de ultrapassar barreiras linguísticas e aproximar pessoas de diferentes origens, permitindo-lhes partilhar experiências, valores e expressões culturais.-----

-----A Autarquia desenvolve ainda várias iniciativas nas áreas social e cultural, com foco na integração dos migrantes, no apoio à coesão social e na valorização do património local.-----

-----Consta ainda da supracitada informação, que a Fundação Amália Rodrigues submeteu uma Candidatura em Parceria "Via Amália - Inclusão pela Música", no âmbito do Aviso "Inclusão pela Cultura", tendo como parceiros institucionais, o Centro Europeu de Música, a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, a Câmara Municipal de Odemira, a Junta de Freguesia de São Teotónio, o Agrupamento de Escolas de São Teotónio, a TAIPA, a Fundação Amália Rodrigues e o Centro Europeu de Música Portugal.-----

-----Esta parceria foi formalizada através da assinatura do "Memorando de Entendimento entre Parceiros" que concretiza o compromisso e estabelece as bases para a colaboração de entidades implementadoras, no âmbito da candidatura em Parceria "Via Amália - Inclusão pela Música".-----

-----Enquanto parceiro institucional do Memorando de Parceria, o Município de Odemira disponibilizará apoio institucional, apoio técnico, apoio no diagnóstico e desenho do programa.-----

-----Tem ainda como objetivos a partilha de boas práticas que possam ser adaptadas ao projeto,

a articulação com as políticas sociais, educativas e culturais do Concelho, a participação em reuniões de ponto de situação, a dinamização dos agentes sociais e culturais do concelho, bem como a divulgação das atividades pelos meios de comunicação do Município de Odemira.-----

-----Participa ainda no Conselho Estratégico do projeto. -----

-----Face à urgência na submissão da Candidatura em Parceria "Via Amália - Inclusão pela Música", no âmbito do Aviso "Inclusão pela Cultura", o Senhor Presidente da Câmara Municipal assinou o referido "Memorando de Entendimento entre Parceiros", pelo que ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----4 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS PÚBLICOS A LENEA GUERREIRO DA SILVA-----

-----Foi presente a informação nº 2076-2025, datada de 24/03/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 3/2025 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 3/2025 P - Atribuição de Medalha de Serviços Públicos a Lenea Guerreiro da Silva-----

-----O Município de Odemira atribui a Medalha de Serviços Públicos a LENEA GUERREIRO DA SILVA pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho ao serviço do Município de Odemira, enquanto Chefe de Divisão. -----

-----Lenea Guerreiro da Silva nasceu a 9 de agosto de 1961 e licenciou-se em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa. -----

-----Ingressou em março de 1988 no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odemira, na categoria de Técnica Superior de 2.ª classe, Engenharia Civil, da Carreira de Técnica Superior, no âmbito da qual desenvolveu atividades relacionadas com a elaboração de Projetos, a preparação e lançamento concursos públicos; abertura de propostas e análise de propostas; fiscalização de obras e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

licenciamento de obras particulares, entre outras tarefas.-----

-----De outubro de 1994 a outubro de 1999, exerceu funções como Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos (DOSU), e no exercício deste cargo foi responsável pelo planeamento, programação e desenvolvimento de ações no âmbito de obras municipais e serviços urbanos, bem como, no âmbito dos sistemas públicos de águas e esgotos, e de salubridade e ambiente. Foi ainda responsável pelas áreas referentes a parques e jardins, rede viária e serviços diversos. Acompanhou o desenvolvimento de obras municipais e respetivas candidaturas a Fundos Comunitários (POA, PORA). -----

-----Posteriormente, de outubro de 1999 até 2021, exerceu funções como Chefe da Divisão de Ambiente (DAM), onde teve uma intervenção muito relevante no território de Odemira, nomeadamente na elaboração de Regulamentos Municipais, tais como, o Regulamento de Abastecimento de Água, o Regulamento de Saneamento de Águas Residuais e o Regulamento de Resíduos Sólidos. Contribuiu ainda para a conceção do novo modelo da fatura de água, saneamento e resíduos. Participou ativamente nos Estudos dos Sistemas de Água e Saneamento que integram a Alta, abrangidos pelo Contrato de Gestão e Parceria estabelecidos com a empresa Águas Públicas do Alentejo, e nos Planos de Gestão de Resíduos no âmbito da AMBILITAL, bem como, na elaboração do Estudo Prévio e acompanhamento da Requalificação Urbana de Odemira ao nível das infraestruturas de águas, saneamento de águas residuais e pluviais, e recolha de resíduos. -----

-----Durante o seu percurso de Chefia da Divisão de Ambiente, Lenea Silva, promoveu ainda o desenvolvimento de atividades no âmbito da promoção da Educação e Sustentabilidade Ambiental no concelho; e, foi responsável pelo apoio ao trabalho desenvolvido pelo Veterinário Municipal, numa perspetiva de Saúde Pública. Acompanhou a elaboração e implementação do Projeto de Eficiência Hídrica desenvolvido no âmbito da CIMAL e o projeto POLIS de Vila Nova de Milfontes e de Zambujeira do Mar. - -----

-----Lenea Guerreiro da Silva é, sem dúvida, um exemplo do verdadeiro espírito de entrega à causa pública, com um forte sentido de responsabilidade, brio profissional e um grande envolvimento

nos processos que liderou, no decurso de 27 anos de Chefia em prol deste território. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que o Município reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que desempenhou pelo que:-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha de Serviços Públicos a LENEA GUERREIRO DA SILVA pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Município de Odemira.-----

-----Odemira, 18 de março de 2025 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Helder Guerreiro, Eng.º. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Serviços Públicos proposta.-----

-----5 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS PÚBLICOS A LUÍS FILIPE LOPES LOURIDO -----

-----Foi presente a informação nº 2078-2025, datada de 24/03/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 4/2025 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 4/2025 P - Atribuição de Medalha de Serviços Públicos a Luís Filipe Lopes Lourido-- -----

-----O Município de Odemira atribui a Medalha de Serviços Públicos a LUÍS FILIPE LOPES LOURIDO pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Município de Odemira, enquanto Chefe de Divisão. -----

-----Luís Filipe Lopes Lourido nasceu a 06 de agosto de 1956 e licenciou-se em Engenharia Civil, Ramo de Urbanização, pelo Instituto Superior Técnico.-----

-----Ingressou em julho de 1989 no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odemira, na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

categoria de Técnico Superior, Engenharia Civil, da carreira Técnica Superior, participando na elaboração de projetos de estabilidade e infraestruturas, fiscalização de obras municipais por empreitada e por administração direta.-----

-----Entre 1990 e 1994 desempenhou ainda funções como docente na Escola Profissional de Odemira, onde lecionou as disciplinas de Práticas Oficiais e Laboratoriais, e de Física e Química.-----

-----Entre abril de 2002 e setembro de 2012, exerceu funções de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos (DRVEU), e no exercício deste cargo coordenou a elaboração de Cadastros da rede viária, composto de estradas e caminhos municipais e vicinais. Foi responsável pelo planeamento, programação e desenvolvimento de ações/ projetos no âmbito da sinalização e trânsito, toponímia e numeração de polícia, cemitérios, espaços verdes e eletrificações no concelho de Odemira. -----

-----Entre setembro de 2012 e agosto de 2015, exerceu o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaços Públicos (DRVEP), acumulando posteriormente com as funções de chefia da Divisão de Logística (DL). Enquanto Dirigente neste período, Luís Lourido, foi responsável, pelo acompanhamento de processos de execução de obras nas vias e arruamentos municipais, bem como a respetiva conservação, beneficiação e reparação. Acompanhou ainda as ações relativas a eletrificações e espaços públicos, em regime de empreitada. Teve a seu cargo a orientação, distribuição e fiscalização dos trabalhos das brigadas de pessoal e das obras por administração direta, bem como a gestão das oficinas, equipamentos e viaturas. Além das funções descritas, continuou a coordenar o desenvolvimento das atividades referentes aos planos de sinalização e trânsito, toponímia e numeração de polícia, bem como, à gestão de cemitérios municipais, parques infantis e espaços verdes. -- -----

-----De 2015 até 2021 exerceu funções como Chefe da Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL), onde prosseguiu as funções que detinha da anterior Chefia. -----

-----Luís Filipe Lopes Lourido foi, sem dúvida, um exemplo do verdadeiro espírito de entrega à

causa publica, com um forte sentido de responsabilidade, brio profissional e envolvimento nos processos que liderou, no decurso de 19 anos de chefia, em prol deste território. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que o Município reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que sempre desempenhou pelo que:-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha de Serviços Públicos a LUÍS FILIPE LOPES LOURIDO pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Município de Odemira. -----

-----Odemira, 18 de março de 2025-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Helder Guerreiro, Eng.º. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Serviços Públicos proposta.-----

-----6 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS PÚBLICOS A NATÁLIA JOSÉ DA PIEDADE COSTA
CORREIA -----

-----Foi presente a informação nº 2079-2025, datada de 24/03/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 5/2025 P, que seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 5/2025 P - Atribuição de Medalha de Serviços Públicos a Natália José da Piedade Costa correia-----

-----O Município de Odemira atribui a Medalha de Serviços Públicos a NATÁLIA JOSÉ DA PIEDADE COSTA CORREIA pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Município de Odemira, enquanto Chefe de Divisão. -----

-----Natália José da Piedade Costa Correia nasceu a 07 de julho de 1964 e licenciou-se em História



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela Faculdade de Letras, da Universidade de Coimbra. -----

-----Ingressou em outubro de 1989, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odemira, na categoria e carreira de Técnico Superior. -----

-----Entre abril de 2002 e agosto de 2010, exerceu funções, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Educação e Cultura (DEC). -----

-----Com a publicação da nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira a 15 de dezembro de 2010, Natália Correia, foi nomeada para exercer funções de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Educação e Ação Social (DEAS), acumulando com as funções de chefia das Divisões de Desenvolvimento Económico e Cultura, Desporto e Saúde, cargo que desempenhou entre dezembro de 2010 e agosto de 2015. -----

-----Entre agosto de 2015 e dezembro de 2021, exerceu funções no cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural (DDSC). -----

-----Durante o seu percurso enquanto Chefe de Divisão, Natália Correia, participou na elaboração da 1ª Carta Educativa, no processo de elaboração da Carta Educativa 3G, no Projeto OdeTE - Odemira Território Educativo, bem como no Projeto de Desenvolvimento Sociocomunitário da Educação. Participou ainda, em representação do Município, nas diversas reuniões do Conselho Municipal de Educação de Odemira, do Conselho Diretivo Local e dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do concelho. -----

-----Em 2010, Natália Correia, foi nomeada Conselheira Local para a Igualdade. -----

-----Liderou as equipas organizadoras dos grandes eventos Culturais, Desportivos e de Desenvolvimento Económico do Município de Odemira, tais como a FACECO, Comemorações do 25 de abril, FEITUR, Brisas do Atlântico, Jornadas Escolares, entre outros. -----

-----Em 2022 com a implementação da nova Estrutura Orgânica do Município de Odemira, integrou o Gabinete de Apoio à Presidência, onde é responsável pelo Protocolo Municipal, bem como pelas cerimónias e atos oficiais organizados pela Câmara Municipal. Foi ainda responsável, por

designação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela organização das Comemorações do Centenário da Viagem Aérea Portugal-Macau e das Semanas Abertas nas Freguesias, bem como, do estudo com vista à criação da Polícia Municipal de Odemira. -----

-----Presta assessoria necessária ao Responsável pelo Cumprimento Normativo, e monitoriza o Programa de Cumprimento Normativo, no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, designadamente no que se refere ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, ao Código de Conduta e ao Canal de Denúncias.-----

-----Natália José da Piedade Costa Correia é, sem dúvida, um exemplo do verdadeiro espírito de entrega à causa pública, com um forte sentido de responsabilidade, brio profissional e envolvimento nos processos que liderou, no decurso de 19 anos de chefia, em prol deste território. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que o Município reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que sempre desempenhou pelo que:-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha de Serviços Públicos a NATÁLIA JOSÉ DA PIEDADE COSTA CORREIA pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Município de Odemira. -----

-----Odemira, 18 de março de 2025 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Helder Guerreiro, Eng.º. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Serviços Públicos proposta.-----

-----7 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE SERVIÇOS PÚBLICOS A MARIA PAULA PEREIRA SILVA-----

-----Foi presente a informação nº 2077-2025, datada de 27/03/2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a Proposta nº 6/2025 P, que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

seguidamente se transcreve:-----

-----“Proposta n.º 6/2025 P - Atribuição de Medalha de Serviços Públicos a Maria Paula Pereira Silva-----

-----O Município de Odemira atribui a Medalha de Serviços Públicos a MARIA PAULA PEREIRA SILVA pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Município de Odemira, enquanto Chefe de Divisão. -----

-----Maria Paula Pereira Silva nasceu a 7 de setembro de 1962 e Licenciou-se em Direito, menção Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa. Em 2002 obteve a Pós-graduação em “Gestão Autárquica Avançada” pela Universidade Independente, Lisboa e, no ano de 2005, a Pós-graduação em “Direito das Autarquias Locais”, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa. -----

-----Ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odemira no ano de 1989, na carreira e categoria de Técnica Superior Jurista, desempenhando funções na elaboração de regulamentos; de pareceres jurídicos nas diversas áreas de competência autárquica, designadamente, de recursos humanos e obras particulares; acompanhamento das fases administrativa e judicial dos processos de expropriação; Assessoria ao Presidente da Câmara e Vereadores; apoio jurídico das reuniões do Executivo Camarário; instauração e defesa de ações e acompanhamento de processos judiciais e participações criminais; interposição e defesa em recursos contenciosos; representação do Município nos Tribunais; bem como, participação em júris de procedimentos concursais.-----

-----Em outubro de 1999 assumiu o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica (DCAJ) até 2010, acumulando funções desde dezembro de 2009 com a chefia da Divisão de Recursos Humanos. No decurso da sua Chefia, para além das funções anteriormente descritas, e nas matérias relacionadas com a gestão de recursos humanos, acompanhou e prestou esclarecimentos no âmbito de Inspeções Ordinárias efetuadas pela IGAL/IGAT aos órgãos do Município e foi designada Instrutora de Processos Disciplinares. -----

-----De dezembro de 2010 a fevereiro de 2013, exerceu o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado (GCAJN) do Município de Odemira, tendo a seu cargo os serviços de Contencioso e Assessoria Jurídica, Contraordenações, Execuções Fiscais e Notariado, acumulando ainda as funções de chefia da Divisão de Recursos Humanos. A partir de 2008 foi designada para os cargos de Notário Privativo e Oficial Público do Município, competindo-lhe lavrar todos os atos notariais e celebrar os contratos do Município. Foi ainda responsável pelo envio ao Tribunal de Contas dos Contratos sujeitos a visto. -----

-----De fevereiro de 2013 até 2021 exerceu o Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ) do Município de Odemira, ficando sob sua responsabilidade e coordenação os serviços de Gestão e Qualificação de Recursos Humanos, Recrutamento e Psicologia, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Assessoria Jurídica e Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais, e Notariado. Neste período, continuou a exercer as funções de Oficial Público do Município, e de Responsável pelos processos de Contraordenações e Execuções Fiscais, bem como pela organização e envio ao Tribunal de Contas dos Contratos sujeitos a visto. Assumiu ainda a coordenação dos atos eleitorais ocorridos no concelho. -----

-----Maria Paula Pereira Silva é, sem dúvida, um exemplo do verdadeiro espírito de entrega à causa pública, com um forte sentido de responsabilidade, brio profissional e um grande envolvimento nos processos que liderou, no decurso de 22 anos de Chefia em prol deste território. -----

-----Constitui, assim, um imperativo de Justiça que o Município reconheça e valorize, publicamente, o papel e a ação que desempenhou pelo que:-----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Odemira delibere favoravelmente, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas, a proposta para a atribuição da Medalha de Serviços Públicos a MARIA PAULA PEREIRA SILVA pelo reconhecimento da excecional relevância do seu trabalho, ao serviço do Município de Odemira.-----

-----Odemira, 18 de março de 2025 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Helder Guerreiro, Eng.º. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio de voto secreto, com seis votos a favor, aprovar a atribuição da Medalha de Serviços Públicos proposta.-----

-----**3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA**-----

-----**8 - MODERNIZAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO DIGITAL: CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE TRABALHO**-----

-----Foi presente a informação n.º 1868-2025, datada de 17 de março de 2025, proveniente do Gabinete de Programação Estratégica, na qual consta que a modernização e a transição digital dos Governos Autárquicos permanecem como um desafio astucioso, e neste contexto o Município continua a trabalhar na otimização dos seus recursos, elevação da qualidade dos seus serviços, no aprimoramento da relação com a cidadania e na criação de um território inteligente e sustentável. ---

-----Neste âmbito, foi criada uma equipa de trabalho de Modernização, Inovação e Transição Digital, responsável por acompanhar de perto a ideação, desenvolvimento, implementação e monitorização dos projetos, que se traduz na primeira linha de gestão e operacionalização dos projetos, sendo complementada pela identificação de um ponto de contacto em cada Unidade Orgânica, que é responsável pelo acompanhamento constante, identificação de necessidades e oportunidades, bem como a avaliação das implementações em curso. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a tomada de conhecimento da constituição da equipa de trabalho. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.3. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

-----**9 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação n.º 1934-2025, datada de 18-03-2025, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, veio solicitar um apoio financeiro, com o objetivo de colmatar as despesas que a corporação tem vindo a enfrentar, nomeadamente com oxigénio, oficinas e materiais de desencarceramento.-----

-----De acordo com a alínea e) do ponto 1 da Cláusula Segunda “Obrigações do Município”, da Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Odemira, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, com entrada em vigor a 24 de julho de 2022, “Constituem obrigações do Município: Apoiar, de forma extraordinária, necessidades de investimento que se considerem pertinentes para a operacionalidade das corporações e/ou para a qualidade da “ação” dos bombeiros”, sendo este apoio enquadrável na presente cláusula.-----

-----Face ao exposto, e tendo em consideração a necessidade de se assegurar os níveis de prontidão e capacidade de resposta nas situações de emergência, proporcionando à comunidade o serviço de proteção e socorro necessário, propõe-se a aprovação do apoio financeiro extraordinário no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, para fazer face às despesas anteriormente referidas.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.4. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS** -----

----- **10 - BALANÇO SOCIAL DE 2024** -----

-----Foi presente a informação n.º 1985-2025, datada de 19 de março de 2025, proveniente da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qual consta o Balanço Social relativo ao ano de 2024, na qual consta que decorre do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social para todos os serviços da Administração Pública Central, Regional e Local. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social define que este deverá ser feito anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior e remetido para as entidades competentes designadamente a DGAL, através do SIAL, a DGAEP e a CCDRA até ao dia 31 de março.---

-----Esta análise fornece um conjunto de informações essenciais sobre a situação social do Município, pondo em evidência pontos fortes e pontos fracos da Gestão dos Recursos Humanos, o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de ação que visam a realização profissional e pessoal dos trabalhadores, a sua identificação com a organização e a melhoria da sua própria vida; o Balanço Social serve assim, para contabilizar “quantos somos” e o “que somos”.-----

-----A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão de recursos humanos do Município de Odemira, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Autarquia face às suas competências no contexto do desenvolvimento da administração pública.-----

-----Em face do exposto, propõe-se o envio do Balanço Social do Município de Odemira relativo ao ano de 2024, para as entidades competentes dentro das datas estabelecidas pelo diploma que o regulamenta.-----

-----Mais se propõe a tomada de conhecimento da Câmara Municipal, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e aprovou por unanimidade a remessa à Assembleia Municipal para o mesmo efeito.-----

-----**3.5. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**-----

-----**11 - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 1835-2025, datada de 14 de março de 2025, proveniente da

Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a 4ª Alteração Orçamental - 2025: 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 3.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal e 3.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 614.800,00€ (Seiscentos e catorze mil e oitocentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 614.800,00€ (Seiscentos e catorze mil e oitocentos euros). -----

-----Plano de atividades municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 296.600,00€ (Duzentos e noventa e seis mil e seiscentos euros); -----

-----Diminuições/anulações: 296.600,00€ (Duzentos e noventa e seis mil e seiscentos euros). -----

-----Plano Plurianual de investimentos: -----

-----Inscrições/reforços: 350.600,00€ (Trezentos e cinquenta mil e seiscentos euros); -----

-----Diminuições/anulações: 350.600,00 € (Trezentos e cinquenta mil e seiscentos euros). -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

----- 12 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 06 DE MARÇO A 19 DE MARÇO -----

-----Foi presente a informação n.º 2013-2025, datada de 20 de março de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.989.266,93 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis euros e noventa e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 06/03/2025 a 19/03/2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo sexto dia do mês de março do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.075.104,81€ (cinco milhões, setenta e cinco mil, cento e quatro euros e oitenta e um centimos), dos quais 3.777.632,55€ (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco centimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.297.472,26€ (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e seis centimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**3.6. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**-----

-----**13 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proc. Nº 274 - ano - 2022 - Req. Ernesto Raposo de Campos Revez - Local da Obra - Monte da Formiga Velha - Caeiros Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2024 - Req. Transval, Sucursal em Portugal - Local da Obra - Carvalhal - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 54/2024 Lou em Resposta ao Ofício Nº 18450 do Dia 22/11/2024;-----

-----Proc. Nº 637 - ano - 2024 - Req. Mbn e Paço-Sociedade Agroflorestral Lda. - Local da Obra - Herdade do Passo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Exposição - Esclarecimento Relativo ao Nipg 35316/24;-----

-----Proc. Nº 696 - ano - 2024 - Req. Clara de Jesus Geraldês Bento - Local da Obra - Monte Branco - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Obras Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 535 - ano - 2024 - Req. Ana Maria Ragageles da Rosa Silva - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Dgadr-S00672-202502-Of-Dstardoer - E00135-2024 - Notificação Sobre a Exclusão de Área de Prédio Beneficiado Pelo Ah do Mira Local:-----

Freguesia de Longueira/Almograve, Concelho de Odemira; -----

-----Proc. Nº 339 - ano - 2024 - Req. Clara de Jesus Geraldês Bento - Local da Obra - Monte Branco, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Pº 339/2024 Cpoi; -----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2023 - Req. Suzanna Josephine Blach - Local da Obra - Lugar do Cerro - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição - a Requerente Solicita a Reapreciação do Processo Devido ÀS Alterações Introduzidas no Rjue Pelo DI 10/2024; -----

-----Proc. Nº 78 - ano - 2024 - Req. Maria Inácia da Silva Valerio - Local da Obra - João Abegão - Pereiras - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - o Requerente Questiona a Demora na Resposta ao Pedido de Emissão de Certidão Desde Março de 2024; -----

-----Proc. Nº 620 - ano - 2024 - Req. António Augusto Santos Conceicao - Local da Obra - Varjoeiras - Portinhos - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - Resposta à Notificação N.º 4296/24 - Pedido de Atendimento Técnico; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2025 - Req. Naschi Imobiliária, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Loteamento Bica da Areia (Coitos) - Lote 46 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 165 - ano - 2023 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Avenida Marginal - Hs Milfontes Beach Hotel - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para Entrega de Elementos; -----

-----Proc. Nº 691 - ano - 2024 - Req. Bernhard Arno Buehr - Local da Obra - Foz das Caveiras - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos em Resposta ao Ofício Nº 19871; -----

-----Proc. Nº 471 - ano - 2024 - Req. Bruno Miguel Silva Rodrigues - Local da Obra - Praça Sousa Prado, Nº 4 R/C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos de Escassa Relevância - Obras de Remodelação do Prédio; -----

-----Proc. Nº 727 - ano - 2021 - Req. Canhamor, Lda - Local da Obra - Cerca do Carapetal, Colos -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Alvará para Obras; -----
-----Proc. Nº 604 - ano - 2023 - Req. Primavera em Marcha, Unipessoal Lda. - Local da Obra -
Loteamento do Barrinho, Lote 2 - Freguesia - Colos - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão de
Título; --- -----
-----Proc. Nº 390 - ano - 2022 - Req. Johann Philippe Lacire - Local da Obra - Rochinha -
Carrasqueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Emissão de Alvará - Processo 390/2022-Lou; -----
-----Proc. Nº 689 - ano - 2024 - Req. Jose Manuel de Jesus Gloria Viana - Local da Obra - Rua de
São Miguel N.º 1 a - Freguesia - São Teotónio - Assunto - V/ Ref 222901-689/2024 Req: 25945/24 Nipg:
38682/24 Certidão de Isenção de Autorização de Utilização;-----
-----Proc. Nº 1 - ano - 2025 - Req. Maria Luisa de Maia Júlio Teixeira Coelho - Local da Obra -
Cerca da Província, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 1/2025
Lou; -----
-----Proc. Nº 455 - ano - 2024 - Req. Alfredo António Brito Vitorino Castilho Riscado - Local da
Obra - Praia da Zambujeira, Avenida Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de
Exposição – Proc. Nº 455/2024 Cpue;-----
-----Proc. Nº 518 - ano - 2024 - Req. Hyperion Renewables Sines, Unipessoal Lda. - Local da Obra -
Herdade da Adega - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos -
Notificação N.º 3202/24; -----
-----Proc. Nº 755 - ano - 2023 - Req. Central Fotovoltaica de Brejo, S.A. - Local da Obra - São
Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos; ---
-----Proc. Nº 128 - ano - 2025 - Req. Nelson Baião Sabino - Local da Obra - Estrada Nacional -
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Exposição Referente a Pedido de Certidão que
Comprove que o Alvará de Utilização; -----
-----Proc. Nº 590 - ano - 2024 - Req. Acácio Jose Jesus Campos - Local da Obra - Rua D. Maria Júlia
Brito Pais Falcão N.º 25 - Freguesia - Colos - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade - Pedido de

Registo; - -----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2024 - Req. Manuel Jose Ferreira Silva - Local da Obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc. Nº59/2024-Vist; -----

-----Proc. Nº 346 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2024 - Req. Ana Cristina Pereira Alão Correia Silva - Local da Obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc. Nº87/2024-Vist;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2023 - Req. Francisco Alberto de Matos Simões Crispim - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização do Edifício; -----

-----Proc. Nº 388 - ano - 2024 - Req. Idalina Oliveira Nobre Guerreiro - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Referente ao Processo N.º388/2024 Cert;-----

-----Proc. Nº 80 - ano - 2024 - Req. Manuel de Jesus Correia - Local da Obra - Portinho do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo; -----

-----Proc. Nº 694 - ano - 2022 - Req. Irene Magdalen Kinnling Kirten - Local da Obra - R. Infante D. Henrique Nº14 S. Luís - Freguesia - São Luis - Assunto – Esclarecimentos;-----

-----Proc. Nº 347 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 55 - ano - 2023 - Req. Júlio António Mestre - Local da Obra - Fiais, Lote 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos Referente ao Proc. 55/2023 Lou; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 14 - ano - 2025 - Req. Entidade Regional do Alentejo da Reserva Agrícola Nacional - Local da Obra - Herdade do Pinhal Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Deliberação da Entidade Erran - Ata 3/2025;-----

-----Proc. Nº 496 - ano - 2024 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural, Lda. - Local da Obra - Barrada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia - Ampliação de Empreendimento Turístico de Ter; -----

-----Proc. Nº 514 - ano - 2024 - Req. Caixa Geral de Depósitos - Local da Obra - Avenida Custódio Brás Pacheco, Nº 178 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início de Obras Isentas de Controlo Prévio;-----

-----Proc. Nº 455 - ano - 2024 - Req. Alfredo António Brito Vitorino Castilho Riscado - Local da Obra - Praia da Zambujeira, Avenida Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Telas Finais da Cave; -----

-----Proc. Nº 301 - ano - 2022 - Req. Vítor Hugo da Costa Silva Ruas - Local da Obra - Rua da Igreja, Nº2 - Freguesia - São Luis - Assunto - Submissão de Pedido Lic. Utilização P. 301/2022-Lou;-----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2021 - Req. Sonia Sofia dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local da Obra - Lot Bica da Areia 23 - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prorrogação de Prazos; -----

-----Proc. Nº 694 - ano - 2022 - Req. Irene Magdalen Kinnling Kirten - Local da Obra - R. Infante D. Henrique Nº14 S. Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação;-----

-----Proc. Nº 450 - ano - 2023 - Req. Manuel Alexandre Almeida - Local da Obra - Rua Moinho de Vento Nº45 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição para Alteração de Morada de Correspondência Proc. 450/2023 Cert;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2025 - Req. António João de Campos - Cabeça Casal de Herança - Local da Obra - Largo da Palmeira, Nº 23 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 12/2025 Cert, em Resposta à Notificação Nº 194/25;-----

-----Proc. Nº 542 - ano - 2023 - Req. José Vasco Sousa Canha Neves de Carvalho - Local da Obra -

Porto das Barcas - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Decisão Global da Administração - Odm2023/00671 _ V. Ref. 542/2023/Lou; -----

-----Proc. Nº 343 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2024 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Terreiro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos a Projetos de Especialidades - Saneamento do Pedido; -----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2023 - Req. António Miguel Jacinto Delgado - Local da Obra - "Poço Novo" - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - o Requerente Solicita Informações Sobre o Estado do Processo 175/2023 Pi; -----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2024 - Req. Atpx, Lda. - Local da Obra - Avenida Rosendo Salvador, Lote 15 - Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exposição - a Requerente Solicita Documentação que Indique o Prazo de Execução da Obra Referente ao Processo 116/2024 Cp;-----

-----Proc. Nº 186 - ano - 2022 - Req. Christian Charles Albert Roos - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos Referente ao Proc.186/2022-Lou;-----

-----Proc. Nº 342 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 540 - ano - 2023 - Req. Marevinho, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Referente ao Processo n.º 540/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 609 - ano - 2023 - Req. Raúl José Ramos Lourenço - Local da Obra - Portela da Fábrica / Rua de Vale Cães 2C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos Proc. n.º 609/2023 Cp;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 64 - ano - 2025 - Req. João Anjos Cardoso Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 25/27 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 718 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 5-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 1240.5. Vila Nova de Milfontes - Lote 5;-----

-----Proc. Nº 350 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua da Igreja, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2025 - Req. Vítor Manuel Antunes Gomes - Local da Obra - Barrenhas - Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização; -

-----Proc. Nº 61 - ano - 2025 - Req. John Robert Llewellyn - Local da Obra - Carvalhal ou Afeiteira - Freguesia - Saboia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização/Antiguidade do Edifício; -----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2025 - Req. John Robert Llewellyn - Local da Obra - Afeiteira - Freguesia - Saboia - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização/Antiguidade de Edifício; - -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2025 - Req. Henrique Eduardo Passalacqua de Gouveia e Melo - Local da Obra - Cales Velhas - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Processo;-----

-----Proc. Nº 694 - ano - 2022 - Req. Irene Magdalen Kinnling Kirten - Local da Obra - R. Infante D. Henrique Nº14 S. Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Vistoria – Insistência;-----

-----Proc. Nº 345 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 351 - ano - 2021 - Req. Jose Augusto Anjinho - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Carvalhal, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 628 - ano - 2024 - Req. Versos Aveludados Lda. - Local da Obra - Rua da Capela N.º 10, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2025 - Req. João Manuel Albardeiro Serafim - Local da Obra - Almarjanito - Freguesia - Colos - Assunto - Informação Prévia para Alteração e Ampliação de Edifício Existente;-----

-----Proc. Nº 358 - ano - 2024 - Req. Marco Paulo Gonçalves Marques - Local da Obra - Rua Mouzinho de Albuquerque Nº 4, 4A e 4 B - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inícios de Trabalhos/Obras Isentas - Rua Mouzinhos de Albuquerque Nº4, 4A e 4 B – Odemira; -----

-----Proc. Nº 566 - ano - 2024 - Req. Silvina Maria Pacheco - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Foz do Rio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Vistoria ÀS Condições de Segurança e Salubridade Prédio Foz do Rio Artigo 529 - da Freguesia de São Teotónio - Informar Req.: 10449/24);---

-----Proc. Nº 279 - ano - 2021 - Req. Teclaglamour, Lda. - Local da Obra – Av. Poole da Costa Lt. Nº 1 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Comunicação de Emissão de Título de Obras e Pagamento das Taxas Referente ao Proc. Nº 279/2021-Lou;-----

-----Proc. Nº 100 - ano - 2025 - Req. Helder Manuel de Oliveira Domingos - Local da Obra - Bairro 11 de Março, Lote 90 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio, Modificação da Fachada para Construção de Um Quarto; -----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2025 - Req. Luisa Coelho Guerreiro Cabrita - C.C.Her. - Local da Obra - Brito - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Certidão de Constituição de Compropriedade - Volker Hugo Raue; -----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2025 - Req. Associação Foz do Mira - Local da Obra - Portinho do Canal - Doca Pesca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão de Comunicação de Utilização "Edifício da Lota 1.º Andar em Vila Nova de Milfontes" -----

-----Proc. Nº 540 - ano - 2023 - Req. Marevinho, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos 540/2023 Lou;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 588 - ano - 2024 - Req. Helena Isabel Raminhos Pinheiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º 30 R/C, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto Adenda ao Nipg 26942/24; -----

-----Proc. Nº 432 - ano - 2020 - Req. Jan Mlécka - Local da Obra - Cerca da Aldeia, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa2805 - Exposição; -----

-----Proc. Nº 711 - ano - 2024 - Req. Odílio Lourenço Nobre de Jesus - Local da Obra - Cerca Nova Lote 19 - Freguesia - São Luis - Assunto - Suspensão de Processos de Edificação em Solo Urbanizável;---

-----Proc. Nº 679 - ano - 2024 - Req. Joaquim Manuel Santa Bárbara - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Bairro do Reduto, N.º 2 Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Colaboração - Avaliação da Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Construção de Edifício Multifamiliar;-----

-----Proc. Nº 729 - ano - 2024 - Req. Jeanne Blanche Pauline Alexandre - Local da Obra - Cerro da Fonte - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 729/2024 Pip; -----

-----Proc. Nº 445 - ano - 2022 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Travessa do Norte 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo Referido no Edital 149/22; -----

-----Proc. Nº 418 - ano - 2022 - Req. Luis Miguel da Silva Marques - Local da Obra - Canavial - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pagamento de Taxas para Emissão do Título - 2º Pedido de Emissão de Título Dentro do Prazo de 1 Ano;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2025 - Req. Mtms - Imobiliária Lda. - Local da Obra - Rua da Felicidade, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Aperfeiçoamento do Pedido;-- -----

-----Proc. Nº 728 - ano - 2024 - Req. João Anjos Cardoso Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Alvará;-----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2025 - Req. Bravery Location Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Carvalhal/Quinta do Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Operação de Loteamento; -----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2025 - Req. Instituto da Segurança Social, I.P. - Local da Obra - Rua Sousa Prado - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 522 - ano - 2023 - Req. António Rafael Alexandre - Local da Obra - Seisseiras, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 91 - ano - 2025 - Req. Campo Sol, Lda. - Local da Obra - Montinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Direito à Informação; -----

-----Proc. Nº 23 - ano - 2024 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Monte Novo da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio da Deliberação da Entidade Erran - Ata 4/2024; -----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2023 - Req. Portcogeração, S.A. - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Central Fotovoltaica Sito em Urgeiras Freguesia de São Teotónio; -----

-----Proc. Nº 618 - ano - 2024 - Req. João Gabriel Carvalho Rodrigues - Local da Obra - Loteamento Cabecinho Lote 21 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de Data de Início de Trabalhos - Lou 618/2024;-----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2023 - Req. Portcogeração, S.A. - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 343 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Salubridade; -----

-----Proc. Nº 783 - ano - 2022 - Req. Paisagem Hospitaleira, Lda. - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Apresentação dos Projectos de Especialidade Referentes ao Processo 783/2022 Lou; -----

-----Proc. Nº 540 - ano - 2023 - Req. Marevinho, Lda. - Local da Obra - Herdade do Cerro São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição Referente ao Processo n.º 540/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 710 - ano - 2024 - Req. Casa Sónia. Unipessoal Lda. - Local da Obra - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos - Obras de Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2025 - Req. Verena Hanke - Local da Obra - Choeiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa - Reconstrução e Ampliação de Moradia;-----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2023 - Req. Portcogeração, S.A. - Local da Obra - Urgueiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de Uma Central Fotovoltaica Sito em Urgueiras Freguesia de São Teotónio;-----

-----Proc. Nº 346 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2024 - Req. Paula Cristina Guerreiro Jaques Afonso Fernandes - Local da Obra - Manteiga Nova - Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Exposição - Comunicação de Extensão de Prazo - Pº 12/2020 Cpoi; -----

-----Proc. Nº 99 - ano - 2015 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos-Relva Grande - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta à Notificação 4010/24 - Carta ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira;-----

-----Proc. Nº 350 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua da Igreja, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e

Salubridade. -----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2025 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, Lote 57 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença Administrativa de Construção de Edifício Comercial e Serviços;-----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2025 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local da Obra - Loteamento Algoceira, Lote 84 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Construção de Habitação Unifamiliar de Tipologia T3 - Informação Prévia ao Abrigo do Nº 2 do Artigo 14º do Rjue;-----

-----Proc. Nº 104 - ano - 2025 - Req. Portcogeração, S.A. - Local da Obra - Urgueiras - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para a Instalação de Uma Central Fotovoltaica;-----

-----Proc. Nº 744 - ano - 2022 - Req. Alain Liebaert - Local da Obra - "Arrifoias" - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Junção de Elementos - Processo 744/2022 Lou; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seisseira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2025 - Req. Fundação Amália Rodrigues - Local da Obra - Seiceira do Moinho - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 15/2025 Cert em Resposta ao Ofício Nº 899 de 23-01-2025; -----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2025 - Req. Quantum Taste Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras Nº2 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de Junção de Elementos Referente ao Proc. 51/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 711 - ano - 2024 - Req. Odílio Lourenço Nobre de Jesus - Local da Obra - Cerca Nova Lote 19 - Freguesia - São Luis - Assunto - Suspensão de Processos de Edificação em Solo Urbanizável;---

-----Proc. Nº 342 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 235 - ano - 2024 - Req. Francisco da Costa Campos Loução - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo - Artigo Matricial 699 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vem a Conservatória Responder ao Nosso Ofício Nº 10332;-----

-----Proc. Nº 498 - ano - 2021 - Req. Bruno Miguel Lourenço Viana - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros Lote 54 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição - Requerente Solicita Celeridade na Emissão da Resposta à Comunicação de Utilização;-----

-----Proc. Nº 237 - ano - 2024 - Req. Francisco da Costa Campos Loução - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo - Artigo Matricial 10 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vem a Conservatória Responder ao Nosso Ofício Nº 10334-----

-----Proc. Nº 351 - ano - 2021 - Req. Jose Augusto Anjinho - Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Rua do Carvalho, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade;-----

-----Proc. Nº 87 - ano - 2024 - Req. Ana Cristina Pereira Alão Correia Silva - Local da Obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Notificação;-----

-----Proc. Nº 422 - ano - 2023 - Req. Fernando José de Matos Nunes - Local da Obra - Rua Nova de S. Francisco, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Notificação;-----

-----Proc. Nº 653 - ano - 2021 - Req. Idalina Maria dos Ramos - Local da Obra - Cerro da Joana Cunha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto – Notificação;-----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Construção de Edifício Multifamiliar;-----

-----Proc. Nº 386 - ano - 2024 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Rua Combatentes da Grande Guerra, Nº10 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vem a Conservatória Dar Resposta ao Ofício Nº 13823;-----

-----Proc. Nº 798 - ano - 2022 - Req. Jack Male - Local da Obra - Rua Quinta do Velho Nº 14 -

Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Vem a Conservatória Responder ao Nosso Ofício Nº 6883 do Dia 08/05/2024; -----

-----Proc. Nº 120 - ano - 2025 - Req. Roca Magica, Lda. - Local da Obra - Corgo da Cevada - Art.º 36 Qq - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão Compropriedade;-----

-----Proc. Nº 542 - ano - 2023 - Req. José Vasco Sousa Canha Neves de Carvalho - Local da Obra - Porto das Barcas - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Decisão Global da Administração- Odm2023/00671; -----

-----Proc. Nº 578 - ano - 2024 - Req. João Pacheco Correia Duarte - Local da Obra - Rua de Odemira N.º 10 - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos - Levantamento Topográfico; -----

-----Proc. Nº 621 - ano - 2024 - Req. Montinho do Regadio, Lda. - Local da Obra - Montinho do Regadio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Requerimento para Emissão de Título;-----

-----Proc. Nº 799 - ano - 2022 - Req. Inês & Irmão, Lda. - Local da Obra - Alpenduradas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Emissão de Título Referente ao Proc. 799/2022 Lou; -----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2025 - Req. Quantum Taste Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do Nº 2 do Artigo 14º do Rjue - Reconstrução e Alteração de Uma Habitação; -----

-----Proc. Nº 712 - ano - 2024 - Req. Sonia Maria da Silva Marçal - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda - Lote 25 (Fração A) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 712/2024 Cp;-----

-----Proc. Nº 119 - ano - 2025 - Req. Roca Magica, Lda. - Local da Obra - Corgo da Cevada - Art.º 70 Qq - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Compropriedade; -----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2024 - Req. Manuel Jose Ferreira Silva - Local da Obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc. Nº59/2024-Vist; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 87 - ano - 2024 - Req. Ana Cristina Pereira Alão Correia Silva - Local da Obra - Rua Serpa Pinto - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Exposição referente ao Proc. Nº87/2024-Vist;-----

-----Proc. Nº 122 - ano - 2025 - Req. Cláudio Roberto Fonseca Ferreira - Local da Obra - Rua do Lagar - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração Utilização Propriedade Horizontal; -----

-----Proc. Nº 559 - ano - 2024 - Req. José Carlos da Silva Guerreiro - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença Administrativa - Legalização de Arrecadação Anexa a Habitação;-----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Rua da Foz - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a Construção de Uma Moradia;-----

-----Proc. Nº 795 - ano - 2022 - Req. Cátia dos Reis Lourenço - Local da Obra - Loteamento do Cabecinho, Lote 104 - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Processo n.º 795/2022 Cp - Junção de Elementos para Construção de Uma Moradia; -----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2025 - Req. Mirurbe-Empreendimentos Turísticos do Sul, S.A. - Local da Obra - Ze2 e Ze3 de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Comunicação Prévia de Loteamento e Obras de Urbanização da Ze2 e Ze3 de Vila Nova de Milfontes; --

-----Proc. Nº 136 - ano - 2025 - Req. António David Gonçalves Carriço - Local da Obra - Rua Luís da Cruz N.º 9 - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos ao Pedido de Declaração de Compatibilidade Sir; -----

-----Proc. Nº 712 - ano - 2024 - Req. Sonia Maria da Silva Marçal - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda - Lote 25 (Fração A) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 712/2024 Cp;-----

-----Proc. Nº 118 - ano - 2025 - Req. Refugio no Mira, Lda. - Local da Obra - ÀS Pousadas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do Nº1 Artigo 14.º

do Rjue - Operação de Loteamento;-----

-----Proc. Nº 30 - ano - 2025 - Req. João Miguel de Campos Guerreiro Lourenço - Local da Obra - Rua Nova do Encalhe, N.º 57 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo N.º 30/2025 Cp;-----

-----Proc. Nº 779 - ano - 2021 - Req. António Manuel Maria - Local da Obra - Rua dos Martírios Lot. 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. n.º 779/2021 Cp; --

-----Proc. Nº 280 - ano - 2023 - Req. Manuel Viana Guerreiro - Local da Obra - Vale de Água de Cima - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos Adicionais ao Processo 280/2023 Lou;-----

-----Proc. Nº 705 - ano - 2024 - Req. Maria Antónia Botelho de Oliveira Campos - Local da Obra - Passeio Pedro Álvares Cabral, Nº 3 - R/C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2024 - Req. Célula Solitária Lda. - Local da Obra - Godins Velhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aia 549 da Ccda I.P. - Hotel dos Aivados - Visita ao Local do Projeto; - -----

-----Proc. Nº 131 - ano - 2025 - Req. Paulo Alexandre Camacho Silva - Local da Obra - Algoceira Lote 66 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação Prévia para Obras de Alteração Efetuadas/A Efetuar no Decorrer da Obra;-----

-----Proc. Nº 94 - ano - 2025 - Req. Maria Natália Catarino de Matos Loução Martins - Local da Obra - Vale Espadanas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão 94/2025- Origem em Nipg 4924/25; -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2023 - Req. Manuel Viana Guerreiro - Local da Obra - Vale de Água de Cima - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de Ofício de Parecer Sobre Charca em Vale de Água de Cima, Zec Monchique – Odemira;-----

-----Proc. Nº 389 - ano - 2020 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da Obra - Foro



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Pedra Branca, Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Documento de Teresa Mascarenhas; -----

-----Proc. Nº 710 - ano - 2022 - Req. Manuel Francisco Fernandes Mercês-Cabeça de Casal da Herança de - Local da Obra - Br Novo-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Senha A001 - Utilização Alteração de Edifício - Proc 710/2022 Lou; -----

-----Proc. Nº 718 - ano - 2024 - Req. Rc Valor Lda. - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros Lote 5-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 1240.5. Vila Nova de Milfontes - Lote 5;-----

-----Proc. Nº 457 - ano - 2024 - Req. Ezequiel Maria Lourenço - Local da Obra – Lot. Municipal Boavista dos Pinheiros 14 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Senha A005 - Proc. Nº 457 - ano - 2024 - Req. Ezequiel Maria Lourenço - Local da Obra – Lot. Municipal Boavista dos Pinheiros 14 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Senha A005 - Desistência de Proc. 457/2024 Cp;-----

-----Proc. Nº 684 - ano - 2022 - Req. Roland Willi Hugli - Local da Obra - Courela do Monte - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Senha A008 - Pedido de Emissão de Título Referente ao Proc. 684/2022 Lou; -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Gaia Devesa dos Santos Lopes - Local da Obra – Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta à Notificação 2622/2024;-----

-----Proc. Nº 145 - ano - 2025 - Req. Casa Sónia. Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Brunheiras - Artigo Urbano Nº 753 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação de Obras Isentas de Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 206 - ano - 2024 - Req. Georg Peter Kunkel - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Requerimento Processo N.º 206/2024;-----

-----Proc. Nº 301 - ano - 2023 - Req. Fabio Alexandre dos Reis Pacheco - Local da Obra - Cerca Nova, Lote 16 - São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos - Licença de Utilização; -

-----Proc. Nº 723 - ano - 2023 - Req. Joachim Jakob Eckstein - Local da Obra - Moimentos - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao Ofício Gddl-1280;-----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2023 - Req. Manuel Viana Guerreiro - Local da Obra - Vale de Água de Cima - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 280/2023 Lou, em Resposta ao Ofício Nº 4462; -----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2025 - Req. Paulo Jorge da Silva Barroso - Local da Obra - Beco dos Pescadores, Nº 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de Elementos; -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2021 - Req. Pedro Miguel Gaia Devesa dos Santos Lopes - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos Por Retificação de Lapsos; --

-----Proc. Nº 347 - ano - 2021 - Req. Manuel da Costa Duarte - Cabeça de Casal da Herança - Local da Obra - Rua de Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 227 - ano - 2023 - Req. Tabea Sarah Heimbach - Local da Obra - Courela do Malhão - Freguesia - São Luis - Assunto - Senha - Entrega de Especialidades Proc. n.º 227/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 719 - ano - 2023 - Req. Anne Marie Jaelle Yolande Monville - Local da Obra - Rua do Comércio Nº 23, 25 e 25-A - Freguesia - São Luis - Assunto - Senha Bu1-F07 - Entrega de Junção de Elementos Proc. 719/2023 Lou; -----

-----Proc. Nº 732 - ano - 2024 - Req. Ruben Israel - Local da Obra - Cercas de Cima, Vale de Água da Serra - Casa Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo Nº 732/2024-Pip; -----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2025 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Comenda Lote 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocopias Certificadas - Formato Digital; -----

-----Proc. Nº 33 - ano - 2024 - Req. Sudtec - Gestão Imobiliária, Lda. - Local da Obra - Corrego das Poças - Freguesia - Saboia - Assunto - Parecer Icnf - Processo 33/2024 Lou; -----

-----Proc. Nº 454 - ano - 2024 - Req. Célula Solitária Lda. - Local da Obra - Godins Velhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aia 549 da Ccdra I.P. - Hotel dos Aivados - Visita ao Local do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Projeto; - -----

-----Proc. Nº 79 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Francisco Pimenta de Oliveira - Local da Obra - Rua 5 de Outubro - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Muro Municipal Degradado em Risco de Queda e Outras Situações - Necessidade de Manutenção/Reparação; -----

-----Proc. Nº 155 - ano - 2025 - Req. Jose do Nascimento Pacheco - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 5, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Vistoria a Prédio Devoluto; -----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2025 - Req. Beatriz Ada Bonacalza - Local da Obra - "Salamoa" - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Isenção de Taxas.-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.7. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**14 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO ALMOGRAVE": TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1**-----

-----Foi presente a informação n.º 1417-2025, datada de 26 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à proposta de trabalhos complementares n.º 1 da Empreitada de Construção das Infraestruturas do Loteamento do Almogrove, que foram objeto de análise pela Direção de Fiscalização, na qual consta a fundamentação para a execução dos trabalhos complementares n.º 1 e respetivo enquadramento jurídico, bem como, a fundamentação para a respetiva prorrogação de prazo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se: -----

-----1. A aprovação dos trabalhos complementares no valor de 37.139,13€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

-----2. A elaboração de contrato adicional neste valor; -----

-----3. A prorrogação legal de 30 dias para a realização dos trabalhos em causa. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO E RIBEIRINHO DA ZAMBUJEIRA DO MAR: REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 1-----

-----Foi presente a informação n.º 925-2025, datada de 6 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta que nos termos do estipulado no n.º 1 do artigo 15 do Decreto-Lei nº 6/2004 de 6 de janeiro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, foi efetuado o processamento do cálculo da revisão de preços referente à Empreitada de Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinhos da Zambujeira do Mar. -----

-----Em face do exposto e dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei atrás citado, a verba apurada resultante do processo de revisão conforme cálculos anexos à supracitada informação totalizou o valor de 47.334,55 € (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a favor de ACA – Alberto Couto Alves, S.A. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----16 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM SÃO TEOTÓNIO”: ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

-----Foi presente a informação n.º 493-2025, datada de 22 de janeiro de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, na qual consta a proposta técnica com vista á execução da obra por Empreitada de Construção de Incubadora de Empresas de Base Tecnológica em São Teotónio, propõe-se a aprovação: -----

----- da escolha do procedimento por Concurso Público ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a contratação da execução da obra por empreitada, com publicação do Anúncio em Diário da República e um prazo de 60 dias para apresentação de propostas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- do Preço Base da empreitada no valor de 1.541.940,69 € (IVA não incluído), a executar no prazo de 420 dias; -----

----- das Peças do Procedimento, as quais integram o projeto de execução e os restantes elementos discriminados no n.º 4.2 do Programa de Concurso; -----

----- da nomeação do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP, constituído pela Eng.ª Luísa Silva, pelo Eng.º José António Rosa, Duarte Viegas como membros efetivos, e pelo Eng.º Vitor Afonso e José Ventura como membros suplentes; -----

----- Que seja delegado no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a prestação de esclarecimentos prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º e a decisão de prorrogação prevista no n.º 5 do artigo 64.º; -----

----- da nomeação da chefe de Divisão de Obras Município como gestor do contrato, conforme o n.º 1 do artigo 209.º do CCP, na pessoa de Eng.ª Luísa Silva; -----

----- Que se proceda à posterior publicitação do contrato celebrado no portal da Internet dedicado aos contractos públicos conforme artigo 127.º do CCP. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DA EN 393-1 ENTRE O CM 1124 E ENTRADA DA ZAMBUJEIRA DO MAR": ALTERAÇÃO JÚRI DO PROCEDIMENTO-----

-----Foi presente a informação n.º 2026-2025, datada de 21 de março de 2025, proveniente da Divisão de Obras Municipais, relativa à alteração do júri da Empreitada de Beneficiação da EN 393-1 entre o CM 1124 e Entrada da Zambujeira do Mar, onde consta que o Eng.º Luís Viana cessou funções no Município de Odemira no final de fevereiro de 2025, propondo-se que o júri seja constituído por Luísa Silva, Duarte Viegas e José Rosa como membros efetivos, e Pedro Nicolau e Pedro Duarte como membros suplentes. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.8. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- **18 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": 5ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO** -----

-----Foi presente a informação n.º 1293-2025, datada de 21 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que em 09/04/2019 foi rececionada uma candidatura ao Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego "Odemira Empreende" do promotor Jorge Marques e Irmão, Lda., para apoio de financeiro ao investimento, cuja área de investimento é a "Produção de Aguardente de Medronho" (destilaria). Foi aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 19/06/2019 a concessão dos apoios municipais e assinado o contrato de financiamento em 17/07/2019 e apresentado o 1.º pedido de pagamento, correspondente a 50% do valor total aprovado, no valor de 5.000,00 €, tendo sido pago a 02/08/2019. -----

-----Foram apresentados pelo promotor sucessivos pedidos de prorrogação de prazo, devido a decorrer o processo de licenciamento nos serviços municipais, tendo a ultima prorrogação terminado a 23 de novembro de 2024. -----

-----Em 05/11/2024, veio o promotor solicitar uma nova prorrogação de prazo, informando que o investimento se encontra realizado e a documentação solicitada pela Divisão de Licenciamento, já tinha sido entregue. -----

-----Solicitada informação à Divisão de Licenciamento sobre o ponto de situação do processo de licenciamento, veio a mesma informar através de despacho da Chefe de Divisão de 20/01/2025, que o pedido de licença de obras apresentado pelo requerente, tinha sido rejeitado e que não foram adotadas Medidas de Tutela da Legalidade, porque, apesar de se tratar de uma legalização, ainda se encontra em curso o prazo de um ano que lhe tinha sido concedido, através da notificação datada de 07/11/2024, para apresentar o requerimento de licença de obras, instruído com os elementos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

legalmente exigíveis. -----

-----Face ao exposto, e de acordo com o prazo concedido pela Divisão de Licenciamento até 05/11/2025, para regularizar a situação, propõe-se a aprovação da prorrogação de prazo para conclusão do investimento, coincidente com o mesmo prazo.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----19 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS – ZONA SUL – COMPONENTE INDUSTRIAL - LOTE 151 I: PRORROGAÇÃO/SUSPENSÃO DE REVERSÃO DO LOTE-----

-----Foi presente a informação nº 1543-2025, datada de 05 de março de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Senhor Joaquim Oliveira, adquiriu o lote n.º 151 I, no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros – Zona Sul – Componente Industria, cuja celebração de escritura foi realizada a 06/08/2012. -----

-----Decorridas algumas ações, a 16/09/2024, a Secção de Apoio Administrativo ao Licenciamento informa que após o prazo improrrogável de 60 dias, concedidos ao requerente para apresentar comunicação prévia, não foi dada resposta assim como, não se identificou novo procedimento em seu nome, pelo que a 19/12/2024, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a reversão do lote 151 I, e nessa sequência, a 21/01/2025, o interessado é notificado, para remeter a documentação com vista à outorga da escritura de reversão. -----

-----Em resposta a esse ofício, a 26/02/2025 veio o requerente informar que: -----

-----1 - a comunicação prévia com vista à execução da obra, está concluída; -----

-----2 - o atraso deveu-se a vários fatores, nomeadamente à execução do projeto de arquitetura e respetivas especialidades; à obtenção de orçamentos para a execução da obra; à contratação de financiamento junto da banca; à contratação de empreiteiro e disponibilidade do mesmo; -----

-----3 - em janeiro foi assinado contrato com uma empresa que iniciará trabalhos em abril de 2025; ----

-----4 - por fim, solicita prorrogação da decisão da reversão do lote, pelo período de 3 meses, atendendo à maturidade do projeto e aos compromissos financeiros já assumidos, comprometendo-se a entregar a comunicação prévia para a construção do armazém nos primeiros 15 dias, após resposta à sua pretensão. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que o artigo 13º do Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas, o mesmo estabelece prazos para apresentação de comunicação prévia, início e conclusão de construção e início da atividade empresarial, bem como à exceção do início de atividade, todos os restantes prazos podem ser prorrogados até ao máximo de 6 meses e que o incumprimento, implica a perda de metade das importâncias pagas, a reversão do lote e respetivas construções (se existir construção). -----

-----Em face do exposto, de acordo com o artigo 16º do Regulamento é omissivo quanto à prorrogação de prazo/suspensão do processo de reversão, devendo esses casos serem decididos por deliberação da Câmara Municipal, pelo que se propõe a prorrogação/suspensão do processo de reversão do lote 151 I, pelo prazo de 3 meses.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA EM COLOS -----

-----Foi presente a informação n.º 1492-2025, datada de 03 de março de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da candidatura apresentada pela empresa Paradigma Campestre, Unipessoal, Lda., para a instalação de um espaço de transformação de produtos endógenos e pastelaria regional/convencional, em Colos. -----

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu a proposta apurando como valor a comparticipar pela Câmara Municipal sob a forma de apoio financeiro ao investimento, o valor de 10.000,00€ (dez mil euros), uma vez nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º do referido Regulamento a candidatura encontra-se devidamente fundamentada para ser deferida.-----

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo apoio ao promotor acima identificado, de acordo com o exposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento supracitado, propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 1494-2025, datada de 03 de março de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da candidatura apresentada pela empresa Manuel Alexandre Almeida & Filhos, Lda., para remodelação e ampliação da Papelaria, em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu a proposta apurando como valor a comparticipar pela Câmara Municipal sob a forma de apoio financeiro ao investimento, o valor de 3.622,01€ (três mil seiscentos e vinte e dois euros e um cêntimo).-----

-----Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º do referido Regulamento, a candidatura encontra-se fundamentada para ser deferida. -----

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo apoio ao promotor acima identificado, de acordo com o exposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento supracitado, propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----22 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E ASSOCIAÇÃO ROTA VICENTINA, PARA "WALKING & CYCLING" -----

-----Foi presente a informação n.º 4992-2025, datada de 21 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Rota Vicentina, considerando que o Município de Odemira é um parceiro estratégico da Associação desde o momento da sua criação.-----

-----O projeto representa um contributo fundamental para aumentar a visibilidade do Concelho de Odemira, junto do mercado nacional e internacional, potenciando a procura turística do território, e neste sentido, é importante que a Associação Rota Vicentina garanta a manutenção, gestão e coordenação dos trilhos pedestres e de cycling, por forma a consolidar o Projeto Rota Vicentina como instrumento de sustentabilidade social, ambiental, económico e cultural para o território, particularmente no que ao Concelho de Odemira diz respeito. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com as alíneas o), t) e ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação Rota Vicentina, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 76.560€ (setenta e seis mil quinhentos e sessenta euros), e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o presente documento em nome do Município de Odemira. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----23 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE»: APROVAÇÃO DE CANDIDATURA EM ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 1897-2025, datada de 18 de março de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da candidatura apresentada pela promotora Cidália Silva Pereira para instalação de um estabelecimento de comércio a retalho de vestuário, em Odemira.-----

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor aprovou a candidatura, apurando como valor a comparticipar pela Câmara Municipal sob a forma de apoio financeiro ao investimento, o valor de 8.342,11€ (oito mil trezentos e quarenta e dois euros e onze cêntimos) e de acordo com o artigo 1.º do Regulamento do Programa em questão, a candidatura encontra-se fundamentada para ser deferida.-----

-----Face ao exposto e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, sobre a concessão do respetivo apoio à promotora acima identificada, de acordo com o exposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento supracitado, deve a mesma ser submetida à Câmara Municipal, propõe-se a aprovação da candidatura à promotora Cidália Silva Pereira.-----

-----Propõe-se para a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----3.9. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO-----

-----24 - APRESENTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DE ODEMIRA E SÃO TEOTÓNIO E APROVAÇÃO DAS NOVAS DELIMITAÇÕES DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE ODEMIRA E SÃO TEOTÓNIO COM AS RESPECTIVAS ORU-----

-----Foi presente a informação n.º 1572-2025, datada de 17 de março de 2025, proveniente da

Divisão de Planeamento, relativa à apresentação das Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Odemira e São Teotónio e a aprovação das novas delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Odemira e São Teotónio com as respetivas ORU. -----

-----A proposta final apresentada das ORU de Odemira e São Teotónio compreende (1) o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), após a ponderação do período de discussão pública e a análise ao parecer não vinculativo do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.), (2) o Relatório de Resultados do Processo de Envolvimento dos Agentes, (3) o Relatório de Impactes Financeiros, (4) Planta de delimitação proposta para as ARU, (5) Planta do Plano de Ação do Município em Odemira e São Teotónio e (6) Planta com as necessidades de reparação do edificado particular em Odemira e São Teotónio. -----

-----A novas delimitações das ARU de Odemira e São Teotónio propostas resultam da verificação de alguns edifícios com mais de 30 anos atualmente ou que atinjam essa meta durante a vigência das ORU (2025-2035) e consequentemente elegíveis para apoios à reabilitação urbana se encontrarem fora da delimitação atual. Como a atual delimitação ainda se encontra vigente é necessário a revogação da anterior aprovação para que não haja sobreposições e terá eficácia com a publicação em Diário da República da nova delimitação. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da remessa à Assembleia Municipal para aprovação da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Odemira e São Teotónio com as respetivas Operações de Reabilitação Urbana, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação e, consequentemente, a revogação das ainda vigentes Áreas Reabilitação Urbana de Odemira e de São Teotónio. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----25 - PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL (AUGI) DO BREJO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DA ESTRADA NOVA EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 1938-2025, datada de 18 de março de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à proposta de redelimitação da AUGI do Brejo da Estrada Nova em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Procedeu-se à revisitação do processo de reconversão e foram equacionadas duas hipóteses: (1) a de revogação da AUGI ou (2) a sua redelimitação, ambas no âmbito da revisão do PDM em curso.

-----Com apoio jurídico da Dra. Dulce Lopes, foi esclarecido que, quanto à hipótese 1, deverá ser analisado se as parcelas têm efetivamente a sua situação fundiária solucionada e se estão em condições razoáveis de legalizar o que têm de mais relevante nas parcelas, caso deixe de existir AUGI, reconhecendo igualmente viabilidade à hipótese 2, de proceder à redelimitação da AUGI. Assim, procedeu-se à análise sistemática parcela a parcela para identificar quais as parcelas com a situação fundiária regularizada e sem edificação ou com edificação passível de regularização à luz dos instrumentos vigentes e as parcelas que, com a revogação da AUGI provavelmente inviabilizaria a regularização das construções mais relevantes, tanto ao abrigo no PDM em vigor como da proposta de revisão do PDM em curso. -----

-----A proposta de redelimitação da AUGI teve como critérios: (1) a situação fundiária regularizada e (2) a contiguidade das parcelas (indo ao encontro do conceito de AUGI nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 1.º da Lei das AUGI - Lei n.º 91/95, de 2 de setembro). -----

-----Com estas premissas, propõe-se a retirada das parcelas que são todas contíguas, que têm a situação fundiária regularizada e que é viável a regularização das edificações existentes, tanto à luz do PDM vigente como da proposta de revisão.-----

-----Por se encontrar em curso a Revisão do PDM, considera-se que será este o momento de proceder a esta redelimitação pois permitirá incluí-la na proposta de Plano antes da abertura da discussão pública, permitindo que vá a escrutínio juntamente nesse contexto, dando oportunidade de todas as pessoas se pronunciarem. -----

-----Nos termos do n.º 4 do artigo 1.º da Lei das AUGI são as Câmaras Municipais que delimitam o perímetro das AUGI.-----

-----Segundo o n.º 6 do artigo 1.º do diploma referido, a delimitação da AUGI é aprovada por deliberação da Câmara Municipal e ocorre com recurso a meio gráfico, cadastral ou registal com a identificação clara da área delimitada. Do mesmo passo, também a redelimitação de uma AUGI preexistente deve seguir o mesmo procedimento, alterando a sua abrangência geográfica. -----

-----Face ao exposto, propõe-se para apreciação e aprovação a proposta de delimitação da AUGI do Brejo da Estrada Nova. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----26 - ADAPTAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PMOT) AO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ESPICHEL-ODECEIXE (POC-EO) -----

-----Foi presente a informação n.º 2011-2025, datada de 20 de março de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à proposta de resposta ao contacto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-A) no âmbito do n.º 2 do artigo 29.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, relativamente ao prazo para adaptação dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) ao Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POC-EO).-----

-----Foram analisadas as disposições do programa, as incompatibilidades para com os PMOT elencadas no Anexo III do POC-EO e adotada a abordagem que melhor se detalha no documento que se associa. Esta abordagem tem vindo a ser transmitida e debatida com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e CCDR-A em vários momentos, encontrando-se este documento já na posse da CCDR-A por ter sido anexo à resposta à sua missiva via e-mail, relativa à Reserva Ecológica Nacional (REN) e rececionada a 11.02.2025, que aludia ao POC-EO (associado ao NIPG 36784/22). Na sequência desse contacto, este documento integrou também os elementos relativos à REN submetidos na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) a 13.02.2025 para fins de realização da 2.ª Reunião Plenária



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Comissão Consultiva, no âmbito da revisão do PDM, agendada para 26.03.2025.-----

-----Pelo acima exposto, propõe-se a aprovação do envio à CCDD-A do documento em que se efetua a análise da articulação do Programa da Orla Costeira Espichel Odeceixe com a 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS URBANIZÁVEIS PARA EFEITOS DO N.º 4 DO

ARTIGO 199.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT),

APROVADO PELO DECRETO-LEI 80/2015, DE 14 DE MAIO, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO-LEI

N.º 117/2024, DE 30 DE DEZEMBRO, E EMISSÃO DA DECLARAÇÃO PREVISTA NO N.º 5 DO MESMO

ARTIGO-----

-----Foi presente a informação n.º 2012-2025, datada de 20 de março de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à identificação e delimitação das áreas urbanizáveis para efeitos do n.º 4 do artigo 199.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, e emissão da declaração prevista no n.º 5 do mesmo artigo. -----

-----O Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, altera a redação do artigo 199.º do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, introduzindo novas orientações para os municípios quanto à classificação e qualificação do solo, impondo a suspensão (conforme n.º 3) das normas relativas às áreas urbanizáveis ou de urbanização programada previstas nos planos municipais em vigor que não se tenham conformado com as novas regras de classificação e qualificação do solo.--

-----A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Odemira não foi concluída até 31.12.2024 pelo que, reconhecendo o MO a pertinência de permitir a manutenção da dinâmica urbanística em várias das áreas abrangidas pela suspensão automática no período que medeia esta alteração ao RJIGT e a conclusão da revisão do PDM e uma vez que esta alteração normativa admite a possibilidade de

levantamento dessas suspensões com determinados critérios (conforme n.º 4), procedeu-se à identificação e delimitação das áreas suscetíveis de ser levantada a suspensão automática mediante a aplicação da metodologia descrita na informação acima referida.-----

-----Em face do exposto, propõe-se para apreciação e deliberação a: -----

-----1. Validação da metodologia adotada;-----

-----2. Aprovação da listagem e cartografia apensa, elaborada nos termos do n.º 4 do artigo 199.º do RJIGT pela aplicação da metodologia descrita, para, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, emitir a declaração que identifica e delimita as áreas objeto da exceção ao n.º 3 do mesmo artigo 199.º, por serem áreas classificadas como espaços urbanizáveis nos Planos Municipais de Ordenamento do Território que, entretanto, adquiriram características de solo urbano nos termos do RJIGT e do Decreto Regulamentar 15/2015, ou que se prevê virem a adquirir até ao termo do prazo para execução das obras de urbanização que tenha sido definido em plano de pormenor, por contrato de urbanização ou por ato administrativo de controlo prévio; -----

-----3. Aprovar a proposta de minuta da declaração constante da referida informação;-----

-----4. Determinar, nos termos do artigo 191.º do RJIGT, a publicação no Diário da República, publicitação e depósito da declaração e do respetivo relatório de fundamentação; -----

-----5. Determinar comunicar à CCDR-A nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 199.º do RJIGT a declaração e respetivos anexos constantes na supracitada informação. -----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----28 - PLANO ESTRATÉGICO E OPERACIONAL NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO APROVEITAMENTO
HIDROAGRÍCOLA DO MIRA – FASE IV – RELATÓRIO FINAL-----

-----Foi presente a informação n.º 2019-2025, datada de 20 de março de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à proposta de Relatório Final do Plano Estratégico e Operacional na Área de Influência do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (PEOIAHM), correspondente à Fase IV,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

última da sua execução. O documento apresentado, nos termos do ponto 1.4.4 da cláusula 2.ª do Capítulo I da Parte II do Caderno de Encargos, deve ser consubstanciado pela (1) “globalidade do Plano Estratégico” e pela (2) “planificação global e estimativa orçamental da execução do plano”. -----

-----Nesta fase houve lugar a vários momentos de envio de contributos, debate do Plano e envio de documentação, articulados pela equipa e expostos no momento da apresentação pública de 24.02.2025. Seguiu-se um período de consulta pública, com a receção de 32 participações escritas, a acrescer às registadas aquando da apresentação, processadas pela equipa e vertidas no relatório de ponderação apresentado. Conforme este documento, o cômputo das participações totaliza “172 contributos, dos quais 13 foram aceites, 3 foram parcialmente aceites, 69 já estavam contemplados, 15 foram não aceites, 5 estavam fora do âmbito e 67 eram não aplicáveis”.-----

-----Assim, e conforme análise efetuada e vertida na informação acima referida, entende-se cumprido o disposto no Caderno de Encargos. -----

-----Pelo acima exposto, remete-se ao Executivo Municipal o documento “Plano Estratégico e Operacional na Área de Influência do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira – Fase IV – Relatório Final”, juntamente com o documento relativo à “Relação entre o Caderno de Encargos e os Entregáveis” e “Relatório de Ponderação”, para: -----

-----1. Apreciação e aprovação da proposta final de Relatório Final do Plano - que compreende também a “Relação entre o caderno de encargos e os entregáveis” e o “Relatório de ponderação” – e do pagamento da Fase IV;-----

-----2. A remessa para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----**3.10. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----

-----**29 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 1864-2025, datada de 17 de março de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira - NDCO, para a realização de dois eventos desportivos.

Considerando que:-----

-----A ligação das provas de atletismo ao pedestrianismo tem sido muito importante para a consolidação dos eventos desportivos Circuito de Atletismo “Vila de Odemira” e Cross dos Cavaleiros de Vale Santiago. -----

-----O concelho de Odemira possui um longo histórico através das já tradicionais provas, que muito têm contribuído para o aumento da prática desportiva no concelho e para a mediatização do concelho enquanto organizador de eventos desportivos de média/grande dimensão.-----

-----O NDCO tem-se apresentado ao longo dos anos, como o principal parceiro do Município, na realização de provas desportivas e na promoção da Saúde. -----

-----O Município de Odemira pretende exponenciar o desenvolvimento da modalidade e o incremento de capacitação do NDCO na organização de eventos desportivos. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, que prevê a atribuição de um apoio financeiro no valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros), para o apoio na realização dos dois eventos desportivos.-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o documento em nome do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.11. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

----- **30 - ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL EM REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO, NA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

RUA 5 DE OUTUBRO Nº 22 - 1º ESQ., EM ODEMIRA: RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO-----

-----Foi presente a Informação n.º 1584-2025, datada de 06 de março de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de setembro de 2024, foi aprovada a transferência dos moradores da Habitação Municipal, sita na Rua Alexandre Herculano nº 18, 1º andar, direito, em Odemira, pela Habitação Municipal sita no imóvel da Rua 5 de Outubro, nº 22, 1º andar direito, em Odemira, com celebração de novo Contrato de Arrendamento no Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, cujo imóvel, à data estava a ser alvo de remodelação. -----

-----Após o término das obras e efetuados os procedimentos administrativos constatou-se que ocorreu um lapso na identificação da Habitação atribuída, ou seja, a Habitação situa-se no primeiro andar esquerdo do referido imóvel.-----

-----Nestes termos, propõe-se a retificação da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 12 de setembro de 2024. -----

-----Mais se propõe a aprovação: -----

-----1. do Contrato de Arrendamento já celebrado e outorgado entre as partes, cuja identificação correta é o primeiro andar esquerdo do imóvel, propriedade do Município, sito na Rua 5 de Outubro nº 22, em Odemira;-----

-----2. que a primeira renda seja processada a partir do dia 1 de abril de 2025. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

31 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL: APOIOS PECUNIÁRIOS -----

-----Foi presente a informação nº 1686-2025, datada de 11 de março de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito da Transferência de Competências na área da Ação Social, compete ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social assegurar o atendimento e acompanhamento social, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e

exclusão social, bem como a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico, acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social.-----

-----De acordo com o disposto na alínea k) do nº 1 do art.º 8 do Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), será remetida à Câmara Municipal informação sobre o número de apoios e o valor despendido mensalmente. Neste sentido informa-se que no passado mês de fevereiro foi atribuído o apoio pecuniário no valor de 900,00€. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----32 - CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE ARRENDAMENTO NO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO PARA HABITAÇÃO MUNICIPAL, SITA NA FRAÇÃO E, DO EDIFÍCIO JOSÉ MARIA DE ANDRADE, EM ODEMIRA-----

-----Foi presente a Informação n.º 1751-2025, datada de 12 de março de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, relativa à proposta de celebração de novo Contrato de Arrendamento no Regime do Arrendamento Apoiado da Habitação Municipal, sita na Fração E do Edifício José Maria de Andrade, em Odemira.-----

-----Considerando que foi criado um Regulamento Municipal de Acesso à Habitação e ao Alojamento em Odemira, cujas rendas são calculadas e atualizadas anualmente em função dos rendimentos dos agregados familiares a que se destinam, no Regime do Arrendamento Apoiado nos termos do disposto na Lei nº 81/2014, de 19.12, alterada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto.-----

-----Considerando que na referida habitação municipal residem os irmãos Armando José Loução Portela Queimadas e Francisco José da Costa Portela Queimadas. -----

-----Considerando a informação apurada, constata-se que ambos não possuem outros apoios públicos para fins Habitacionais, nem rendimentos que lhe permitam a aquisição de Habitação própria ou de arrendamento em regime livre no atual contexto de mercado no Concelho de Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Considerando que a habitação municipal não se encontra em situação de sobreocupação ou de subocupação, conforme estabelece o disposto no artigo 15º e tabela constante do Anexo II da Lei que estabelece o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação em convergência com o Regulamento Municipal, supracitado. -----

-----Considerando ainda o interesse em que todos os Contratos de Arrendamento, no Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação que regula a atribuição de Habitações neste regime, estejam em harmonia e que permite igual tratamento para todos os processos análogos. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação de um novo Contrato de Arrendamento em Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação sita na Fração E, no Edifício José Maria de Andrade, em Odemira aos Senhores Armando José Loução Portela Queimadas e Francisco José da Costa Portela Queimadas, com uma renda mensal no valor de 378,46 € (trezentos e setenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos). -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----33 - ACORDO DE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - RADAR SOCIAL - ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 1965-2025, datada de 19 de março de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01-Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), surge a medida Radar Social para a criação de equipas técnicas multidisciplinares, à qual o Município de Odemira procedeu à candidatura e a mesma foi aprovada. ---

-----As equipas técnicas multidisciplinares, são responsáveis pela recolha da informação inerente ao registo e avaliação da sinalização de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social, com recurso à Aplicação Radar. A aplicação RADAR SOCIAL, prevista na Portaria n.º 20/2024, de 26 de janeiro, estabelece as normas aplicáveis à

implementação, desenvolvimento e gestão de sistema integrado de georreferenciação. Nesse sentido, o acesso das equipas técnicas Radar à aplicação, deve assegurar e salvaguardar a segurança e confidencialidade dos dados pessoais ou de matérias sujeitas a sigilo, tendo para tal sido criada uma minuta do Acordo de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Radar Social, a estabelecer entre o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) o Instituto de Informática e os Municípios. -----

-----Dada a urgência da remessa ao ISS, I.P. até ao dia 11.03, o documento foi assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 17 de março de 2025. -----

-----Face ao exposto, de acordo com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----34 - CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 1893-2025, datada de 18 de março de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foi remetida ao Município uma candidatura a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento supracitado foi elaborada a informação social, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Theo Manuel Malveiro Gonçalves: Novo-Aprovação. -----

-----Considerando a análise efetuada, propõe-se a aprovação da atribuição do Cartão Social Municipal ao Senhor Theo Manuel Malveiro Gonçalves, considerando que reúne as condições de acesso fixadas no nº 1, do artigo 4º do Regulamento para Cartão Social Municipal. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----35 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2025: LISTA DEFINITIVA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1890-2025, datada de 17 de março de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Programa Sinergias Sociais, em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 05/12/2024, foi aprovada a abertura de Candidaturas ao Programa supracitado, sendo disponibilizado 20.000,00€ (vinte mil euros), atribuindo-se um financiamento máximo de 10.000,00€ por projeto. -----

-----Analisadas as candidaturas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:-----

----- Projeto “Rota Cultural e Gastronómica do Medronho: Sustentabilidade e Valorização Cultural”, apresentado pela Arbutus - Associação para a Promoção do Medronho: 71 pontos;-----

----- Projeto “Oásis de Luz - Sala de Snoezelen Itinerante”, apresentado pela SCMO-Santa Casa da Misericórdia de Odemira: 85 pontos;-----

----- Projeto “Aprender com a Terra”, apresentado pela Cooperativa Integral da Terra, CRL: 72 pontos;-- -----

----- Projeto “Sentidos”, apresentado pela APCO-Associação de Paralisia Cerebral de Odemira: 86 pontos.-- -----

-----Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 27/02/2025, foi aprovado o financiamento dos projetos que obtiveram maior pontuação, e bem assim proceder à audiência dos interessados nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, tendo-se oficiado as entidades no sentido destas se pronunciarem sobre a decisão tomada, pelo que se deu início ao período de audiência dos interessados e não se registou qualquer pronúncia. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com o Regulamento do Programa Sinergias Sociais conjugado com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação definitiva dos projetos, atribuindo-se ao Projeto “Oásis de Luz – Sala de Snoezelen Itinerante” da Santa Casa da Misericórdia e o Projeto “Sentidos” da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) por projeto. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----36 - 3ª ADENDA AO ANEXO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO PARA ACOMPANHAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 1986-2025, datada de 19 de março de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social, assumido pelo Município de Odemira no dia 01 de junho de 2022, e considerando que as Câmaras Municipais podem celebrar Protocolos específicos com Instituições Particulares de Solidariedade Social, ou Entidades equiparadas, que prossigam idêntico fim, com vista ao desenvolvimento de ações de acompanhamento dos beneficiários do RSI, com o objetivo de promover a sua autonomia e inserção social e profissional, determinado pela Portaria n.º 257/2017, de 27 de agosto, na sua redação atual e de acordo com o disposto no Artigo 25.º da Portaria n.º 65/2021, de 17 de março. -----

-----Considerando que, desde 01 de janeiro de 2023, o Município estabeleceu Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária de 3.ª Idade D. Ana Pacheco, com o objetivo de celebrar e acompanhar os beneficiários de RSI. -----

-----Considerando que os cálculos para o financiamento foram efetuados tendo em conta valores relativos ao ano 2024.-----

-----Considerando que houve um aumento do salário mínimo nacional, do subsídio de refeição no ano 2025 e um aumento dos vencimentos dos técnicos superiores, existe a necessidade de atualizar os valores, ou seja, estava previsto o apoio financeiro anual de 118.633,68€ (108.433,66€ - vencimentos + 10.200,00€ - encargos mensais de funcionamento), com os aumentos verificados acresce o valor de 2.718,12€, o que perfaz o valor total anual de 121.351,80€ (111.151,80€ - vencimentos + 10.200,00€ - encargos mensais de funcionamento), a ser pago mensalmente 10.112,65€ (9.262,65€ (vencimentos) +



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

850,00€ (encargos)); -----

-----Face ao exposto, de harmonia com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da 3ª adenda ao Anexo do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Humanitária de 3.ª Idade D. Ana Pacheco, acrescendo o valor de 2.718,12€, ao valor previsto em Protocolo, para o desenvolvimento das ações de acompanhamento dos beneficiários de RSI. -----

-----Mais se propõe, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira, bem como a remessa à Assembleia Municipal para aprovação do compromisso plurianual.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----37 - APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS-----

-----Foi presente a informação n.º 1875-2025, datada de 17 de março de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município seis processos de apoio ao arrendamento. -

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos dos artigos 1.º e 3.º do referido Regulamento, foram elaborados os relatórios anexos à supracitada informação, da qual resulta a seguinte proposta:-----

----- Ana Sofia Oliveira Guerreiro – 3ª Renovação: Arquivamento; -----

----- Fernanda Conceição Duarte Águas – Novo: Aprovação; -----

----- João Renato de Sousa Araújo Cayolla Bonneville – Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- Khim Bahadur Chhetri – Novo: Indeferimento; -----

----- Maria Prieto Barro – Novo: Arquivamento; -----

----- Maria Teresa Páscoa Belchior Bernardino – 2ª Renovação: Aprovação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação: -----

----- da atribuição do apoio financeiro para o pagamento da renda da habitação à Senhora Fernanda Conceição Duarte Águas, no valor mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), e à Senhora Maria Teresa Páscoa Belchior Bernardino, no valor mensal de 125,00€ (cento e vinte cinco euros) ambos no período de março a agosto de 2025; -----

----- da intenção de indeferimento da atribuição do apoio para o pagamento da renda da habitação ao Senhor João Renato de Sousa Araújo Cayolla Bonneville, uma vez que o requerente não reúne, cumulativamente, as condições fixadas no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio ao Arrendamento, e mais concretamente o disposto na alínea g) do n.º 1, nomeadamente no que diz respeito à desadequação da tipologia da habitação para com o número apresentado de elementos do agregado familiar; -----

----- do indeferimento da atribuição de apoio para pagamento da renda da habitação ao Senhor Khim Bahadur Chhetri, uma vez que tendo o requerente sido oficiado a 17 de fevereiro de 2025 relativamente à intenção de indeferimento, em harmonia com os artigos 121.º de 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se verificou qualquer pronúncia por parte do interessado; -----

----- do arquivamento do requerimento apresentado pela Senhora Ana Sofia Oliveira Guerreiro, e do requerimento apresentado pela Senhora Maria Prieto Barro, uma vez que tendo as requerentes sido oficiadas, respetivamente a 29 e 14 de janeiro de 2025 para a entrega da documentação em falta, a mesma não foi providenciada, sendo que em concordância com o n.º 3 do artigo 5º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, no caso de ser solicitada documentação ao candidato, após entrega do processo, o mesmo tem um prazo de 20 dias para a sua entrega, sob pena do processo ser arquivado. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.12. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----38 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 24/25: NOVOS PEDIDOS E NOVA DOCUMENTAÇÃO VII-----

-----Foi presente a Informação n.º 1872-2025, datada de 17 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de 17 novos processos, 9 referentes ao pré-escolar e 8 referentes ao 1º ciclo de ensino básico. Deram também entrada de 4 pedidos de reanálise, referentes ao 1º Ciclo de Ensino Básico. -----

-----Após análise dos processos, propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos, designadamente: -----

-----No ensino Pré-escolar: -----

----- Para a refeição: 1 pedidos de escalão A atribuído, 1 pedidos de escalão B atribuído e 7 pedidos sem escalão atribuído;-----

----- Para prolongamento de horário até às 17h30m: 1 pedidos de escalão A atribuído, 1 pedidos de escalão B atribuído e 7 pedidos sem escalão atribuído;-----

-----No 1º ciclo de Ensino Básico: -----

----- Para a refeição: 4 pedidos de escalão A atribuído, 1 pedidos de escalão B atribuído e 7 pedidos sem escalão atribuído.-----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os nºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea hh) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----39 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – 2024/2025:
ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE ESCALÃO DE CANDIDATA E RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES
TOMADAS NAS LISTAS PROVISÓRIA E DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 2006-2025, datada de 20 de março de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do

Município de Odemira – ano letivo 2024/2025, reuniu o júri, no passado dia 19/03/2025, tendo detetado um lapso de escrita nas Listas Provisória (inf. n.º 7867-2024) e definitiva (inf. n.º 8668-2024), aprovadas nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas em 21/11/2024 e 19/12/2024, respetivamente, que altera o posicionamento da candidata Neuza Raposo, de escalão B para A.-----

-----A candidata Neuza Raposo, de acordo com a análise ao seu processo, tem um RPC de 414,21, correspondente ao escalão A, pelo que, na Lista Provisória das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira onde se lê “RPC 505,51” deve ler-se “RPC 414,21”, onde se lê “escalão B” deve ler-se “escalão A”, e o seu posicionamento passa de 14.º para 10.º.-----

-----Na Lista Definitiva das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira onde se lê “RPC 505,51” deve ler-se “RPC 414,21”, onde se lê “escalão B” deve ler-se “escalão A”, e o seu posicionamento passa de 19.º para 13.º.-----

-----Deste modo, tendo a candidata direto ao escalão A (3.000,00€), e recebido da DGES uma bolsa no valor de 1.917,00€, deve receber do Município de Odemira o montante total de 1.083,00€. ---

-----Em face do exposto, em harmonia com a alínea d) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da alteração do posicionamento de escalão da referida candidata e pagamento do montante indicado anteriormente.-----

-----Propõe-se, ainda, que sejam retificadas as deliberações tomadas nas reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas em 21/11/2024 e 19/12/2024, respetivamente.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **3.13. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE**-----

----- **40 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO MUNICIPAL MEXE-TE OJOVEM 2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 1924-2025, datada de 18 de março de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, no qual consta a proposta das Normas de Funcionamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Programa de Voluntariado Municipal Mexe-te Ojovem 2025.-----

-----Considerando que o Município de Odemira tem como uma das suas prioridades a aposta numa Juventude participativa e responsável, pretende desenvolver de forma transversal, projetos que estimulam a participação, a capacitação e a afirmação dos jovens no concelho de Odemira. O “Mexe-te Ojovem” é um Programa de Promoção de Voluntariado Jovem de Odemira que pretende proporcionar aos jovens do concelho oportunidades de ocupação de tempos livres durante o período de férias de verão (julho e agosto), através da colaboração de curta duração em diversas atividades/projetos desenvolvidos pelas instituições e/ou organizações do concelho, incentivar e estimular os jovens a participar em ações específicas, para que possam desenvolver a sua criatividade, iniciativa e conhecimento, tornando-os parte integrante cidadãos ativos no desenvolvimento do território. -----

-----Face ao exposto, propõe-se ao abrigo na alínea f) do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas de Funcionamento do Programa de Voluntariado Municipal Mexe-te Ojovem 2025.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----41 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - MEDIDA 4 - APOIO PONTUAL: AVISO DE ABERTURA -----

-----Foi presente a informação nº 1980-2025, datada de 19 de março de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta do Aviso de Abertura de Candidaturas ao Programa Odemira Criativa - Medida 4 - Apoio Pontual - EIXO I – Industrias Culturais e Criativas. -----

-----Odemira Criativa é um Programa que pretende potencializar o tecido artístico, cultural e recreativo do concelho de Odemira, de forma a promover a criação e difusão artística e cultural no apoio a projetos e iniciativas com impacto no concelho de Odemira. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com o artigo 12º. do Regulamento Programa Odemira Criativa conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a abertura das candidaturas à Medida 4 - Apoio Pontual, de acordo com o Aviso de Abertura

anexo à supracitada informação com a atribuição no valor no total de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), sendo que 30.000,00€ (trinta mil euros), destinados a eventos de cariz pontual e aquisição de serviços, e 20.000,00€ (vinte mil euros) para aquisição de bens e equipamentos, para execução no ano de 2025. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----42 - CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE EXPOSIÇÕES PARA O "ABRIL EM ODEMIRA – FESTIVAL DA JUSTIÇA E LIBERDADE" -----

-----Foi presente a informação nº 1972-2025, datada de 19 de março de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta o Protocolo de empréstimo temporário de Exposição Itinerante “Amílcar Cabral, uma Exposição” e o Acordo de cedência temporária de Exposições produzidas pelo Observatório da canção de Protesto, para o “Abril em Odemira – Festival da Justiça e Liberdade”.-----

-----Considerando que esta celebração pretende promover os valores da Revolução de 25 de Abril de 1974: Liberdade, igualdade, cidadania, democracia.-----

-----O programa de 11 a 27 de abril de 2025 envolve o setor associativo e artístico na produção de conteúdos e pretende incutir e valorizar na comunidade, o sentimento de identidade, de pertença e afirmar Odemira como vila culturalmente eclética, viva e criativa. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que, a Comissão Comemorativa dos 50 Anos do 25 de Abril preparou uma exposição sobre a figura incontornável de Amílcar Cabral, que tem corrido o país, cujo tema da música de intervenção vai ter destaque no ciclo de Conversas de Abril; as exposições sobre o acervo de José Mário Branco “Do que um homem é capaz”, é organizada pelo Instituto de Etnomusicologia – música e dança (INET-md), Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM), Centro de Estudos e Documentação José Mário Branco (CEDJMB); e sobre a “Emigração, Exílio e Canção Protesto” no contexto da emigração e exílio durante o período do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Novo, foi organizada pelo Observatório da Canção de Protesto (OCP).-----

-----De forma a garantir que as exposições integrariam o “Abril em Odemira – Festival da Justiça e Liberdade”, tendo em conta que são exposições com muita procura, foi essencial e urgente proceder à assinatura dos Acordos/Protocolos de cedência temporária das mesmas, pelo que se propõe, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se para ratificação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----43 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - MEDIDA 3 IMPULSO JOVEM: LISTA DEFINITIVA-----

-----Foi presente a informação n.º 1974-2025, datado de 19 de março de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que na sequência da análise das candidaturas apresentadas à Medida 3 – Impulso Jovem, do Eixo I do Programa Odemira Criativa, a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 27/02/2025, aprovou a lista provisória dos apoios a conceder e através do Aviso n.º 11/2025, datado de 03 de fevereiro procedeu-se à audiência dos candidatos. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que no decorrer do período de audiência previa não se registaram reclamações, pelo que se procedeu à elaboração da Lista Definitiva dos Apoios a atribuir, bem como à minuta de Declaração de Compromisso, a ser aplicada na formalização do respetivo apoio, a atribuir ao projeto RAPENTEJO, apresentado pelo candidato Zairo Amadeus Candeias Torres, cuja verba no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) será atribuída através da Associação Arco do Tempo.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regulamento Programa Odemira Criativa, a aprovação da Lista Definitiva dos apoios a conceder no âmbito do Eixo I da Medida 3 – Impulso Jovem, do Programa Odemira Criativa, a qual importa em 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) à referida

candidatura. -----

-----Mais se propõe a aprovação da minuta da Declaração de Compromisso, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em nome do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----44 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DO CONCELHO DE ODEMIRA – MAPA E POSTAIS SONOROS -----

-----Foi presente a informação nº 2001-2025, datada de 20 de março de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta de Protocolo de Colaboração para a Valorização do Património Cultural do Concelho de Odemira – Mapa e Postais Sonoros, a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria. -----

-----A Associação A Música Portuguesa a Gostar Dela Própria é uma Associação sem fins lucrativos e de utilidade pública, criada em 2011, que tem como missão recolher, gravar e divulgar todo o património de tradição oral e memória coletiva existente no país. -----

-----O Protocolo de Colaboração consiste num Projeto Cultural para a valorização e difusão do património cultural do concelho de Odemira, com vista à elaboração de um mapa e postais sonoros do concelho, que inclui gravações, edição e divulgação dos vídeos gravados, ilustração e conceção gráfica do mapa, postais sonoros com 10 paisagens diferentes. -----

-----Face ao exposto, de harmonia com a alínea u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração para a Valorização do Património Cultural do Concelho de Odemira – Mapa e Postais Sonoros, a celebrar com a referida Associação, contemplando um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), bem como que sejam concedidos pelos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em nome do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

45 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ODEMIRA 2025-----

-----Foi presente a informação n.º 2038-2025, datada de 21 de março de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, no qual consta a proposta das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo de Odemira para o ano 2025.-----

-----O Orçamento Participativo integra a estratégia de atuação do Município de Odemira, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos, baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade. Este processo tem na sua criação os princípios da participação, do envolvimento e legitimidade dos cidadãos em criarem respostas específicas às necessidades e desafios que enfrentam nas suas comunidades.-----

-----Com as alterações efetuadas ao longo de edições anteriores o Orçamento Participativo de Odemira consolidou-se, atingiu um elevado grau de exigência ampliando também os níveis de interesse e de satisfação dos cidadãos. Os projetos do OP são uma realidade um pouco por todo o concelho, provando que através da motivação, união e empenho da sociedade civil é possível concretizar sonhos e atingir objetivos comuns.-----

-----Face ao exposto, de harmonia com as atribuições municipais previstas no Artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com os princípios que presidiram à criação do OP de Odemira, propõe-se a aprovação das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo do ano de 2025. ---

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

3.14. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE-----

46 - IMPLEMENTAÇÃO DE LUGARES DE CARGAS E DESCARGAS NA RUA CUSTÓDIO BRÁS PACHECO EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 1357-2025, datada 24 de fevereiro de 2025, proveniente da

Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a empresa TAC Work, Sociedade Unipessoal, Lda, veio solicitar a instalação de duas zonas de cargas e descargas na Rua Arcediago Joaquim Loureiro, em Vila Nova de Milfontes, devido à elevada intensidade de trânsito na via e para a necessidade frequente de recebimento de mercadorias, de forma a garantir o bom funcionamento da atividade comercial. -----

-----Analisada a situação, verificou-se que existe um total de sessenta e nove estabelecimentos comerciais e de serviços, na Rua Custódio Brás Pacheco, entre a rotunda e o Largo do Almada, e que atualmente, existem sete zonas de carga e descarga na Rua Custódio Brás Pacheco e duas áreas limitadas a 15 minutos em frente à Farmácia e à Parafarmácia. -----

-----Considerando que existe a necessidade em aumentar o número dessas zonas, e de acordo com o previsto no artigo 11º do Regulamento de Estacionamento do Município de Odemira, propõe-se a aprovação da criação de três novas áreas de carga e descarga na Rua Custódio Brás Pacheco, incluindo uma próxima à ligação com a Rua Arcediago Joaquim Maria Lourenço. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, a qual não tem objeções à pretensão do requerente. -----

-----Propõe-se ainda, solicitar ao Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Milfontes o reforço das ações de fiscalização, com o objetivo de assegurar o cumprimento adequado da finalidade dessas zonas, pois a iniciativa visa garantir a utilização correta e prevenir ocupações indevidas das zonas de carga e descarga, contribuindo para a eficiência dessas áreas, promovendo uma melhor organização do tráfego e assegurar o bom funcionamento das atividades comerciais.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----47 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRAVESSIA DE ANIMAIS NO CV-20, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 1460-2025, datada de 27 de fevereiro de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Junta de Freguesia de São Teotónio veio solicitar a instalação de sinalização para travessia de animais, na zona do Vale Reizinho, ao longo do CV-20, freguesia de São Teotónio, devido a existirem nesta zona vários detentores de animais que necessitam fazer o atravessamento da via todos os dias.-----

-----Após análise da solicitação, e em conformidade com o artigo 19.º da Subsecção I da Secção III do Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, propõe-se a instalação de três sinais de perigo tipo A19a- Animais na zona do Vale Reizinho, no CV-20, considerando tratar-se de uma zona de travessia de animais. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----48 - IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE NA AV. DAS ÁGUAS, EM BOAVISTA DOS PINHEIROS-----

-----Foi presente a informação nº 179-2025, datada a 09 de janeiro de 2025 proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta a Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, veio solicitar a implementação de lombas redutoras de velocidade na Avenida das Águas, nas imediações do entroncamento com a Rua da Vila, alegando que os condutores frequentemente circulam em velocidade excessiva, colocando em risco a segurança rodoviária. -----

-----Analisada a situação, existiu a necessidade de estabelecer critérios rigorosos para a instalação de lombas redutoras de velocidade, de forma a garantir que as lombas fossem instaladas apenas onde realmente se justifique, equilibrando a segurança dos utentes das vias com a fluidez do trânsito e circulação dos veículos de emergência e de transporte público. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que o local pretendido para a sua implementação cumpre com os critérios para a instalação de lombas redutoras de velocidade, uma vez que existe um parque infantil nas proximidades, e o entroncamento entre a Avenida das Águas e a Rua da Vila, e

devido à sua configuração existe algum perigo, uma vez que a curva existente na Avenida das Águas possui um ângulo muito fechado, limitando a visibilidade, especialmente para veículos que circulam em sentidos opostos. -----

-----Em face do exposto, nos termos do Regulamento de Sinalização e Trânsito, propõe-se a implementação da instalação de quatro almofadas redutoras de velocidade, duas em cada lado do entroncamento e a pintura do eixo da via, com definição das zonas de circulação, bem como um reforço da sinalização vertical, com instalação dos seguintes sinais: -----

-----A1a – Curva à direita -----

-----A1b – Curva à esquerda -----

-----A2a – Lombas -----

-----C13 – Limitação de velocidade (50 km/h e 30 km/h) -----

-----C20b – Fim da limitação de velocidade -----

-----H48 – Lomba redutora de velocidade: indicação da localização de uma lomba redutora de velocidade. -----

-----Essas intervenções visam alertar os condutores para a existência de uma curva perigosa e para a presença das almofadas redutoras de velocidade, promovendo maior segurança na circulação. -

-----Propõe-se a aprovação dos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e quinze minutos do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim,

,Assistente Técnica a

subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	3
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	12
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	12
3.2. - GPE - GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ESTRATÉGICA	25
3.3. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	25
3.4. - DGRH - DIVISÃO GESTÃO RECURSOS HUMANOS	26
3.5. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	27
3.6. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	29
3.7. - DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	47
3.8. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	50
3.9. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	55
3.10. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	61
3.11. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	62
3.12. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	70
3.13. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	72
3.14. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	77